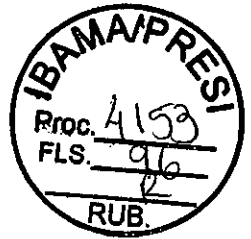


3.2.15 CE 29

Maria do Socorro Ferreira Carneiro



TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BENS

Samarco	Nome: SAMARCO MINERAÇÃO S/A		
	Endereço: Rodovia MG-129, Km 117,5, s/nº, Caixa Postal 22		
	Cidade: Mariana-MG	Bairro: Mãe do Germano	CEP 35420-000
	CNPJ: 16.628.281/003-23		
Beneficiário(s)	Nome: <u>Maria do Socorro Ferreira Carneiro</u>		
	Nacionalidade: <u>Brasileira</u>		Profissão: <u>Aposentada</u>
	Estado Civil: <u>Viúva</u>	CPF: <u>422.394.786-91</u>	Id: <u>MG. 2.659.635</u>

Pelo presente instrumento particular a SAMARCO a (o) BENEFICIÁRIO(A), acima qualificados, emitem o presente Termo de Entrega e Recebimento de Bens, por meio do qual formalizam a entrega e o recebimento dos seguintes bens:

I) BEM IMÓVEL RECUPERADO

1.1 Nesta data, a SAMARCO entrega ao(a) BENEFICIÁRIO(A) o seguinte imóvel e respectivas benfeitorias, recuperado às expensas da SAMARCO, conforme fotografias anexas, após o acidente recente ocorrido nas Barragens de Fundão e Santarém:

Imóvel	Tipo do imóvel: <input checked="" type="checkbox"/> CASA <input type="checkbox"/> APARTAMENTO		<input type="checkbox"/> RESIDENCIAL URBANO <input type="checkbox"/> RESIDENCIAL RURAL <input type="checkbox"/> COMERCIAL	
	<input type="checkbox"/> OUTRO			
	Endereço: <u>Rua Venâncio Romano Mal. V. 29</u>			
	Cidade: <u>Bom Jesus</u>	Distrito/Bairro: <u>Centro</u>	CEP: <u>35447-000</u>	
	Benfeitorias: <u>---</u>			
	Anexos fotográficos: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não			

1.2 O(A) BENEFICIÁRIO(A), por sua vez, declara (i) ter recebido e assumido a posse do citado imóvel nesta data, cujas condições, após a recuperação realizada pela SAMARCO, atendem satisfatoriamente as suas necessidades e as de seus dependentes; (ii) estar ciente que a partir da presente entrega, as responsabilidades pela utilização, manutenção e preservação do bem.

III) BENS MÓVEIS EM DOAÇÃO - imóveis bens móveis

2.1 Nesta data, a SAMARCO entrega e dá em doação ao(a) BENEFICIÁRIO(A) os bens móveis referenciados no verso deste instrumento, adquiridos às expensas da SAMARCO, para mobiliar e compor o imóvel acima identificado, de modo a recuperar o mobiliário, utensílios e eletrodomésticos perdidos em razão do acidente recente ocorrido nas Barragens de Fundão e Santarém.

2.2 O(A) BENEFICIÁRIO(A), por sua vez, declara (i) ter recebido e aceito a doação dos bens acima listados, juntamente com as respectivas Notas Fiscais de comprovantes de compra, os quais repõem as perdas materiais sofridas e atendem satisfatoriamente as suas necessidades e de seus familiares; e (ii) estar ciente de que este recebimento caracteriza a tradição dos referidos bens, os quais, de ora em diante, passam a ser de sua propriedade, nos termos do art. 1226 do Código Civil.

A assinatura do presente termo tem a finalidade apenas de registrar a entrega e o recebimento dos bens e não toma o condão de excluir outras responsabilidades ou caracterizar quitação ou extinção final e definitiva da indenização recebida, sendo certo que a responsabilidade decorrente é provisória e a SAMARCO está se comprometendo para solucioná-la em definitivo o quanto antes.

Nestas condições, SAMARCO e o(a) BENEFICIÁRIO(A) firmam o presente "TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO", em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Local e data: Bom Jesus 14 de maio de 2016

SAMARCO MINERAÇÃO S/A:

Nome: Cláudio Sérgio dos Santos
 Função: Gerência de Infraestrutura
Samarco Mineração S/A

Nome: _____
 Função: _____

BENEFICIÁRIO: Maria do Socorro Ferreira Carneiro

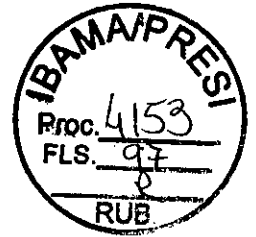


EMBRANCO



3.2.16 CE 121

Maria Goreti Lanna Rôla



TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BENS

SARCO	Nome: SAMARCO MINERAÇÃO S/A		
	Endereço: Rodovia MG-129, Km 117,5, s/nº, Caixa Postal 22		
	Cidade: Mariana-MG	Barro: Mina do Gemaro	CEP: 35420-000
	CNPJ: 16.628.281/0003-23		
BENEFICIÁRIO	Nome: Maria Goreti Lanna Rôla		
	Nacionalidade: Brasileira	Profissão: Comerciante	
	Estado Civil: Solteira	CPF: 455493786-15	Id: 2.236.156

Pelo presente instrumento particular a SAMARCO e o BENEFICIÁRIO, acima qualificados, em termos do presente Termo de Entrega e Recebimento de Bens...

II) BEM IMÓVEL RECUPERADO

1) Nesta data, a SAMARCO entrega ao BENEFICIÁRIO o seguinte imóvel e respectivos bens móveis, recuperado às expensas da SAMARCO...

IMÓVEL	Tipo do imóvel: <input checked="" type="checkbox"/> CASA <input type="checkbox"/> APARTAMENTO <input type="checkbox"/> RESIDENCIAL URBANO <input type="checkbox"/> RESIDENCIAL RURAL <input type="checkbox"/> COMERCIAL	
	ou OUTRO: Garagem e Quintal	
	Endereço: R. Maria Benedita, 121, Centro	
	Cidade: Barro Preto	CEP: 35.447-000
	Bens Móveis:	
Anexo fotográfico: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não		

1.2 O(A) BENEFICIÁRIO(A) por sua vez, declara (1) ter recebido e reconhecido a posse do citado bem e de seu conteúdo, após a recuperação realizada pela SAMARCO...

III) BENS MÓVEIS EM DOAÇÃO - Aplicável () Não aplicável

2.1 Nesta data, a SAMARCO entrega e dá em doação ao(BENEFICIÁRIO(A)) os bens móveis relacionados no verso deste instrumento, adquiridos às expensas da SAMARCO...

2.2 O(A) BENEFICIÁRIO(A) por sua vez, declara (1) ter recebido e aceito a doação dos bens acima listados, juntamente com os respectivos Notas Fiscais ou comprovantes de compra...

A assinatura do presente termo tem a finalidade apenas de registrar o começo e o recebimento dos bens e não tem o intuito de excluir ou limitar as responsabilidades no tocante a qualquer situação...

Nestes termos, SAMARCO e o(A) BENEFICIÁRIO(A) firmam o presente TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO, em duas vias de igual teor e forma, para um ad efeito.

Lugar e data: 07 de julho de 2016

SAMARCO MINERAÇÃO S/A

Nome: Suelza dos Santos, Função: Gerência de Infraestrutura, Samarco Mineração S/A

Nome: Maria Goreti Lanna Rôla, Função:

BENEFICIÁRIO: Maria Goreti Lanna Rôla

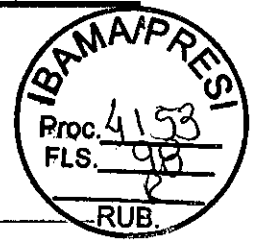


EM BRANCO



3.2.17 CE 215

Mario Antônio Ferreira Xavier



TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BENS

Samarco	Nome: SAMARCO MINERAÇÃO S/A		
	Endereço: Rodovia MG-129, Km 117,5, s/nº, Caixa Postal 22		
	Cidade: Mariana-MG	Bairro: Mina do Gervásio	CEP: 35420-000
	CNPJ: 16.628.261/0003-23		
Beneficiário	Nome: <u>Mario Antonio Ferreira Xavier</u>		
	Nacionalidade: _____ Profissão: _____		
	Estado Civil: _____	CPF: <u>132.449.496-49</u>	CI: _____

Neste presente instrumento particular a SAMARCO e o(a) BENEFICIÁRIO(A), acima qualificados, ratificam o presente Termo de Entrega e Recebimento de Bens, por meio do qual formalizam a entrega e o recebimento das seguintes bens:

I) BENS MÓVEL RECUPERADO

1.1 Nesta data, a SAMARCO entrega ao(a) BENEFICIÁRIO(A) o seguinte imóvel e respectivas dependências, recuperado às expensas da SAMARCO, conforme inventário anexos, após o acatamento ocorrido nos Barragens de Fundão e Santarém.

Imóvel	Tipo do imóvel: <input checked="" type="checkbox"/> CASA <input type="checkbox"/> APARTAMENTO <input type="checkbox"/> OUTRO		<input type="checkbox"/> RESIDENCIAL URBANO <input type="checkbox"/> RESIDENCIAL RURAL <input type="checkbox"/> COMERCIAL
	Endereço: <u>Rua Manoel Lino Mal 215 - Gmleo</u>		
	Cidade: _____	Distrito/Bairro: _____	CEP: _____
	Barragem: _____		
Acervo fotográfico: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não			

1.2 O(A) BENEFICIÁRIO(A), por sua vez, declara (i) ter recebido e retornado a posse do estado imóvel neste data, cujas condições, após a recuperação realizada pela SAMARCO, atendem satisfatoriamente as suas necessidades e as de seus dependentes; (ii) estar ciente que a partir da presente entrega, se responsabilizará pela utilização, manutenção e preservação do bem.

III) BENS MÓVELS EM DOAÇÃO - Aplicável: Não aplicável

2.1 Nesta data, a SAMARCO entrega e dá em doação ao(a) BENEFICIÁRIO(A) os bens móveis relacionados no verso deste instrumento, adquiridos às expensas da SAMARCO, para mobiliar e equipar o imóvel acima identificado, de modo a recuperar o mobiliário, utensílios e pertencimentos perdidos em razão do acidente ocorrido nos Barragens de Fundão e Santarém.

2.2 O(A) BENEFICIÁRIO(A), por sua vez, declara (i) ter recebido o acervo a ser entregue dos bens acima listados, juntamente com as respectivas Notas Fiscais ou comprovantes de compra, os quais expõem as perdas materiais sofridas e idênticas satisfatoriamente as suas necessidades e de seus familiares; e (ii) estar ciente de que este recebimento caracteriza a tradição dos referidos bens, os quais, de sua própria vontade, passam a ser de sua propriedade, nos termos do art. 1226 do Código Civil.

A assinatura do presente termo tem o fim de aperfeiçoar o registro da entrega e o recebimento dos bens e não tem o efeito de excluir estas responsabilidades ou caracterizar qualquer nulidade ou defeito de indenização recebida, sendo certo que a situação antes descrita é provisória e a SAMARCO está se comprometendo para solucioná-la em definitivo o quanto antes.

Nestas condições, SAMARCO e o(a) BENEFICIÁRIO(A) firmam o presente "TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO", em duas vias de igual teor e forma, para uma só efeito.

Fecha e dia: 1998 15 de Junho de 1998

SAMARCO MINERAÇÃO S/A

Cláudio Roberto dos Santos

Nome: Garência de Infraestrutura
Função: Samarco Mineração S/A

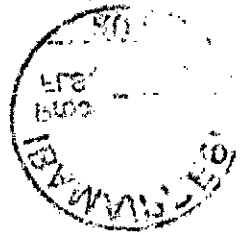
Nome: _____
Função: _____

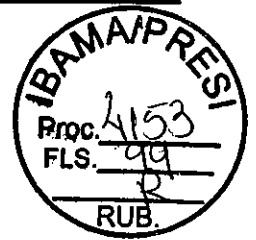
BENEFICIÁRIO

Mario Antonio Ferreira Xavier



EM BRANCO





3.2.18 CE 85

Maria Aparecida Siqueira Mol

TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BENS

Samarco	Nome: SAMARCO MINERAÇÃO S/A		
	Endereço: Rodovia MG-128, Km 117,5, s/nº, Caixa Postal 22		
	Cidade: Mariana-MG	Bairro: Mina do Germano	CEP 35420-000
	CNPJ: 16.628.281/0003-23		
Beneficiário(s)	Nome: Maria Aparecida Siqueira Mol		
	Nacionalidade: Brasileira	Profissão: Lojista	
	Estado Civil: Viúva	CPF: 605.001.746-87	CI: M 1810639

Pelo presente instrumento particular a SAMARCO e o(s) BENEFICIÁRIO(A), acima qualificados, celebram o presente Termo de Entrega e Recebimento de Bens, por meio do qual formalizam a entrega e o recebimento dos seguintes bens:

D) BEM IMÓVEL RECUPERADO

1) Nesta data, a SAMARCO entrega ao(s) BENEFICIÁRIO(A) o seguinte imóvel e respectivos bens, recuperado às expensas da SAMARCO, conforme fotografias anexas, após o acidente recente ocorrido nas Barragens de Fundão e Santarém:

Imóvel	Tipo do imóvel: <input checked="" type="checkbox"/> CASA <input type="checkbox"/> APARTAMENTO <input type="checkbox"/> OUTRO		<input type="checkbox"/> RESIDENCIAL URBANO <input type="checkbox"/> RESIDENCIAL RURAL <input type="checkbox"/> COMERCIAL	
	Endereço: Rua Manoel Raimundo Mol			
	Cidade: Caramuru-MG	Distrito/Bairro: Centro	CEP 35441-000	
	Beneficiários:			
	Anexos fotográficos: 05 fotos			

1.2 O(A) BENEFICIÁRIO(A), por sua vez, declara (i) ter recebido e reconhecido a posse do citado imóvel nesta data, cujas condições, após a recuperação realizada pela SAMARCO, atendem satisfatoriamente as suas necessidades e as de seus dependentes; (ii) estar ciente que a partir da presente entrega, se responsabilizará pela utilização, manutenção e preservação do bem.

III) BENS MÓVEIS EM DOAÇÃO - Bens móveis Bens coletivos

2.1 Nesta data, a SAMARCO entrega e dá em doação ao(s) BENEFICIÁRIO(A) os bens móveis relacionados no verso deste instrumento, adquirendo às expensas da SAMARCO, para aquisição e montar o imóvel acima identificado, de modo a reconstruir o mobiliário, utensílios e eletrodomésticos perdidos em razão do acidente recente ocorrido nas Barragens de Fundão e Santarém;

2.2 O(A) BENEFICIÁRIO(A), por sua vez, declara (i) ter recebido e aceito a doação dos bens acima listados, juntamente com as respectivas Notas Fiscais ou comprovantes de compra, os quais repõe as perdas materiais sofridas e atendem satisfatoriamente as suas necessidades e de seus familiares, e (ii) estar ciente de que este recebimento caracteriza a tradição dos referidos bens, os quais, de ora em diante, passam a ser de sua propriedade, nos termos do art. 1226 do Código Civil.

A assinatura do presente termo tem a finalidade apenas de registrar a entrega e o recebimento dos bens e não tem o objetivo de extirpar outras responsabilidades ou caracterizar quitação ou obrigação final e definitiva da indenização recebida, sendo certo que a situação acima descrita é provisória e a SAMARCO está se esquivando para atualizá-la em definitivo o quanto antes.

Nestas condições, SAMARCO e o(a) BENEFICIÁRIO(A) firmam o presente "TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO", em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Local e data: B. Caramuru, 20 de Abril de 2006

SAMARCO MINERAÇÃO S/A:

Nome: Cláudio Siqueira dos Santos
Função: Gerência de Infraestrutura
Samarco Mineração S/A

Nome: _____
Função: _____

BENEFICIÁRIO: Maria Aparecida Siqueira Mol



EM BRANCO

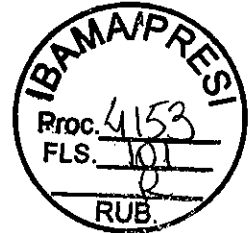


EM BRANCO



3.2.20 CE 49

Antonio Ferreira da Silva



TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BENS

Samarco	Nome: SAMARCO MINERAÇÃO S/A		
	Endereço: Rodovia MG-129, Km 117,5, s/nº, Caixa Postal 22		
	Cidade: Mariana-MG	Bairro: Mina do Gama	CEP 38420-000
	CNPJ: 16.828.281/0033-23		
Beneficiário	Nome: Antonio Ferreira da Silva		
	Nacionalidade: Brasileira	Profissão: Aposentado	
	Estado Civil: Solteiro	CPF: 131.435.956-68	Id: 9.93273

Pelo presente instrumento particular a SAMARCO e o(a) BENEFICIÁRIO(A), em suas qualidades, firmam o presente Termo de Entrega e Recebimento de Bens, nos termos do que formalizaram a entrega e o recebimento dos seguintes bens:

(I) BEM IMÓVEL RECUPERADO

1.1 Neste ato, a SAMARCO entrega ao(a) BENEFICIÁRIO(A) o seguinte imóvel e respectivas benfeitorias, responsável às expensas da SAMARCO, em virtude do sistema processual ocorrido nos Barragens de Funil e Santarém:

Imóvel	Tipo do imóvel: CASA e APARTAMENTO		e RESIDENCIAL URBANO e RESIDENCIAL RURAL e COMERCIAL	
	Endereço: Rua Michial Barbara 49			
	Cidade: B. Bonança	Bairro/Bairro: Centro	CEP	
	Beneficiário:			
	Anexo fotográfico: Sim e Não			

1.2 O(A) BENEFICIÁRIO(A) por sua vez, declara (i) ter recebido e reconhecido a posse do citado imóvel nesta data, cujas condições após a recuperação realizada pela SAMARCO, atendem satisfatoriamente as suas necessidades e as de seus dependentes; (ii) estar ciente que a partir da presente entrega, se responsabilizará pela utilização, manutenção e preservação do bem.

(III) BENS IMÓVEIS EM DOAÇÃO - (i) Aplicável (ii) Não aplicável

2.1 Neste ato, a SAMARCO entrega e dá em doação ao(a) BENEFICIÁRIO(A) os bens móveis relacionados no verso deste Instrumento, adquiridos às expensas da SAMARCO, para receber e conservar o imóvel acima identificado de modo a recuperar o imóvel, objetos e documentação perdidos em razão do sistema processual ocorrido nos Barragens de Funil e Santarém.

2.2 O(A) BENEFICIÁRIO(A) por sua vez, declara (i) ter recebido e aceita a doação dos bens acima listados, juntamente com as respectivas Notas Fiscais ou comprovantes de compra, em caso de serem as partes materiais, recebidas e declara solicitar a sua inscrição em nome de seus familiares, e (ii) estar ciente de que esta aceitação caracteriza a tradição dos referidos bens, os quais, de ora em diante, passam a ser de sua propriedade, nos termos do art. 1.228 do Código Civil.

A assinatura do presente termo tem o finalidade apenas de registrar a entrega e o recebimento dos bens e não tem o caráter de exclusão de responsabilidade em caráter definitivo ou extinção final e definitiva da indenização recebida, sendo certo que a situação acima descrita é gravosa e a SAMARCO está se comprometendo para solucioná-la em definitivo no futuro prazo.

Nestas condições, SAMARCO e o(a) BENEFICIÁRIO(A) firmam o presente "TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO", em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Local e data: _____ 25 de julho de 2016

SAMARCO MINERAÇÃO S/A
 Nome: Claudio Siqueira dos Santos
 Função: Gerente de Infraestrutura
 Samarco Mineração S/A

BENEFICIÁRIO: Antonio Ferreira da Silva

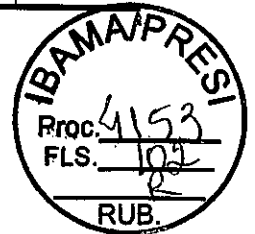


EM BRANCO



3.2.21 CE 203

Josué Augusto Martins



TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BENS

Samarco	Nome: SAMARCO MINERAÇÃO S/A		
	Endereço: Rodovia MG-129, Km 117,5, s/nº, Caixa Postal 22		
	Cidade: Mariana-MG	Barro: Mina do Gamão	CEP 35420-000
	CNPJ: 16.628.281/0003-23		
Beneficiário(a)	Nome: <u>Josue Augusto Martins</u>		
	Nacionalidade: <u>Brasileiro</u>		Profissão: <u>Balconista</u>
	Estado Civil: <u>casado</u>	CPF: <u>666.556.446-91</u>	CI: <u>M.4837984</u>

Pelo presente instrumento particular a SAMARCO e o(a) BENEFICIÁRIO(A), acima qualificados, emitem o presente Termo de Entrega e Recebimento do Bem, por meio do qual formalizam a entrega e o recebimento dos seguintes itens:

I) BEM INTÓVEL RECUPERADO

1.1 Nesta data, a SAMARCO entrega ao(a) BENEFICIÁRIO(A) o seguinte imóvel e respectivas benfeitorias, recuperado de expensas da SAMARCO, conforme fotografias anexas, após o acidente recente ocorrido nas Barragens de Fundão e Santarém.

Imóvel	Tipo do imóvel: <input checked="" type="checkbox"/> CASA <input type="checkbox"/> APARTAMENTO		<input type="checkbox"/> RESIDENCIAL URBANO <input type="checkbox"/> RESIDENCIAL RURAL <input type="checkbox"/> COMERCIAL	
	<input type="checkbox"/> OUTRO			
	Endereço: <u>Trípate clube Barrolongueira</u>			
	Cidade: <u>Boa Esperança</u>	Distrito/Barro: <u>Centro</u>	CEP	
	Benfeitorias:			
	Anexos fotográficos: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO			

1.2 O(A) BENEFICIÁRIO(A), por sua vez, declara (i) ter recebido e retornado a posse do citado imóvel nesta data, cujas condições, após a recuperação realizada pela SAMARCO, atendem satisfatoriamente as suas necessidades e as de seus dependentes; (ii) estar ciente que a partir da presente entrega, se responsabilizará pela utilização, manutenção e preservação do bem.

III) BENS MÓVEIS EM DOAÇÃO - O(A) BENEFICIÁRIO(A) aceita

2.1 Nesta data, a SAMARCO entrega e dá em doação ao(a) BENEFICIÁRIO(A) os bens móveis relacionados no verso deste instrumento, adquiridos às expensas da SAMARCO, para mobiliar e compor o imóvel acima identificado, de modo a recompor o mobiliário, utensílios e eletrodomésticos perdidos em razão do acidente recente ocorrido nas Barragens de Fundão e Santarém.

2.2 O(A) BENEFICIÁRIO(A), por sua vez, declara (i) ter recebido e aceita a doação dos bens acima listados, juntamente com as respectivas Notas Fiscais ou comprovantes de compra, os quais reúnem as perdas materiais sofridas e atendem satisfatoriamente as suas necessidades e de seus familiares; (ii) estar ciente de que este recebimento caracteriza a tradição dos referidos bens, os quais, de ora em diante, passam a ser de sua propriedade, nos termos do art. 1226 do Código Civil.

A assinatura do presente termo tem a finalidade apenas de registrar a entrega e o recebimento dos bens e não tem o condão de excluir outras responsabilidades ou caracterizar quitação final e definitiva da indenização recebida, sendo certo que a situação acima descrita é provisória e a SAMARCO está se empenhando para solucioná-la em definitivo o quanto antes.

Nestas condições, SAMARCO e o(a) BENEFICIÁRIO(A) firmam o presente "TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO", em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito.

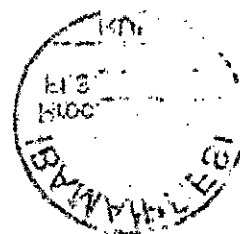
Local e data: _____ de _____ de 2016

SAMARCO MINERAÇÃO S/A:

Nome: Caetano Simões dos Santos Nome: _____
 Função: Gerência de Infraestrutura Função: _____
 SAMARCO MINERAÇÃO S/A

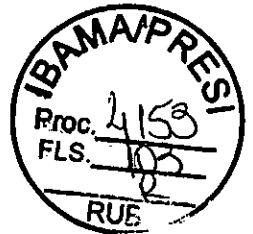


EM BRANCO



3.2.22 CE 79

Valdelice Cota Carneiro



TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BENS

Samarco	Nome: SAMARCO MINERAÇÃO S/A		
	Endereço: Rodovia MG-129, Km 117,5, s/nº, Caixa Postal 22		
	Cidade: Mariana-MG	Bairro: Mina do Germano	CEP: 35423-000
	CNPJ: 16.628.261/0003-23		
Beneficiário(a)	Nome: Valdelice Cota Carneiro		
	Nacionalidade: Brasileira		Profissão:
	Estado Civil: Casada	CPF: 663.215.346-93	RG: 4023213

Pelo presente instrumento particular a SAMARCO e o(a) BENEFICIÁRIO(A), acima qualificados, entre si prometeu Termo de Entrega e Recebimento de Bens, por ocasião da qual formalizam a entrega e o recebimento dos seguintes bens:

1) BENS IMÓVEL RECUPERADO
 1.1 Nesta data, a SAMARCO entrega ao(a) BENEFICIÁRIO(A) o seguinte imóvel e respectivas benfeitorias recuperado às expensas da SAMARCO, conforme fotografias anexas, após a análise recente ocorrida nas Delegacias de Furtos e Sonegação:

Imóvel	Tipo de imóvel: <input checked="" type="checkbox"/> CASA <input type="checkbox"/> APARTAMENTO <input type="checkbox"/> RESIDENCIAL URBANO <input type="checkbox"/> RESIDENCIAL RURAL <input type="checkbox"/> COMERCIAL	
	<input type="checkbox"/> OUTRO	
	Endereço: Vila Rica Mal nº 79	
	Cidade: Barra Longa	Distrito/Bairro: Centro
	CEP:	
Benfeitorias:		
Arquivos fotográficos: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não		

1.2 O(A) BENEFICIÁRIO(A), por sua vez, declara (i) ter recebido e recebido a posse do citado imóvel nesta data, sob condições, após a recuperação realizada pela SAMARCO, atendendo satisfatoriamente as suas necessidades e as de seus dependentes, (ii) estar ciente que a partir da presente entrega, se responsabilizará pela utilização, manutenção e preservação do bem.

1.3 BENS MÓVEIS EM DOAÇÃO - Aplicável (Não aplicável)
 1.3.1 Nesta data, a SAMARCO entrega ao(a) BENEFICIÁRIO(A) os bens móveis relacionados no verso deste instrumento, adquiridos às expensas da SAMARCO, para auxiliar e conter o imóvel acima identificado, de modo a recuperar o patrimônio, acessórios e circunstâncias perdidas em razão do acidente recente ocorrido nas Delegacias de Furtos e Sonegação.

1.4 O(A) BENEFICIÁRIO(A) por sua vez, declara (i) ter recebido e aceito a doação dos bens acima listados, juntamente com as respectivas Notas Fiscais de compra, as quais se põem as pendas numeradas sob o nº e atender satisfatoriamente as suas necessidades e de sua família; e (ii) estar ciente de que este recebimento caracteriza a aquisição dos referidos bens, os quais, de ora em diante, passará a ser de sua propriedade, nos termos do art. 1.234 do Código Civil.

A assinatura do presente termo tem a finalidade apenas de registrar a entrega e o recebimento dos bens e não tem o caráter de excluir ou as responsabilidades na caracterização definitiva da extinção final e definitiva da administração recebida, sendo certo que a situação acima descrita é provisória e a SAMARCO terá se comprometido para reassumir a administração em qualquer momento.

Nestas condições, SAMARCO e o(a) BENEFICIÁRIO(A) firmam o presente TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO, em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Local e data: Barra Longa 28 Setembro 2016

SAMARCO MINERAÇÃO S/A:

Nome: Cláudio Silveira dos Santos
 Função: Gerência de Infraestrutura
 Samarco Mineração S/A

Nome:
 Função:

BENEFICIÁRIO

Valdelice Cota Carneiro

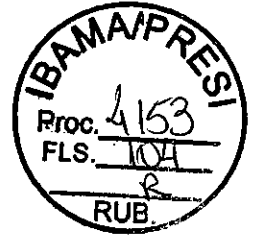


EM BRANCO



3.2.23 CE 46

Valdelice Cota Carneiro



TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BENS

Samarco	Nome: SAMARCO MINERAÇÃO S/A		
	Endereço: Rodovia MG-129, Km 117,5, s/nº, Caixa Postal 22		
	Cidade: Mariana-MG	Bairro: Mina do Germão	CEP 35420-000
	CNPJ: 16.828.281/0003-23		

Beneficiário(a)	Nome: Valdelice Cota Carneiro		
	Nacionalidade: Brasileira	Profissão: Professora	
	Estado Civil: Casada	CPF: 663.215.146-91	CI: 1.4023213

Pelo presente Instrumento particular a SAMARCO e o(A) BENEFICIÁRIO(A) acima qualificados, emitem o presente Termo de Entrega e Recebimento de Bens, por meio do qual formalizam a entrega e o recebimento dos seguintes bens:

II BENS MÓVEIS RECUPERATIVOS
 1.1 Nesta data, a SAMARCO entrega ao(A) BENEFICIÁRIO(A) o seguinte imóvel e respectivos benfeitorias, recuperando as despesas da SAMARCO, conforme fotografias anexas, após o acatamento recente ocorrido nos Cartórios de Fúndio e Saneamento.

Imóvel	Tipo de Imóvel: <input checked="" type="checkbox"/> CASA O APARTAMENTO		<input type="checkbox"/> RESIDENCIAL URBANO e RESIDENCIAL RURAL O COBERTO	
	Outro: <input type="checkbox"/>			
	Endereço: Rua Manoel Lima, Al. nº 46			
	Cidade: Baixa Augusta	Distrito/Bairro: Centro	CEP	
	Benfeitorias:			
Anexos fotográficos: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não				

1.2 O(A) BENEFICIÁRIO(A), por sua vez, declara (I) ter recebido e recebido o posse do citado imóvel nesta data, sob condições, após a recuperação realizada pela SAMARCO, atendendo satisfatoriamente as suas necessidades e as de seus dependentes; (II) estar ciente que a partir da presente entrega, se responsabilizará pela utilização, manutenção e preservação do bem.

III BENS MÓVEIS EM DOAÇÃO - Aplicável / Não aplicável
 2.1 Nesta data, a SAMARCO entrega e dá em doação ao(A) BENEFICIÁRIO(A) os bens móveis relacionados no verso deste Instrumento, isentados da responsabilidade da SAMARCO, para mobilizar e empregar o imóvel acima identificado, de modo a recuperar o patrimônio, materiais e introduções sem prejuízo em razão do acatamento recente ocorrido nos Cartórios de Fúndio e Saneamento.

2.2 O(A) BENEFICIÁRIO(A), por sua vez, declara (I) ter recebido e aceito a doação dos bens acima listados, juntamente com as respectivas Notas Fiscais ou comprovantes de compra, os quais rejeita as eventuais necessidades e demandas oriundas de suas necessidades e de seus familiares; e (II) estar ciente de que este recebimento caracteriza a aquisição dos referidos bens, os quais, de ora em diante, passam a ser de sua propriedade, nos termos do art. 1.228 do Código Civil.

A assinatura do presente termo tem a finalidade apenas de registrar a entrega e o recebimento dos bens e não tem o caráter de excluir outras responsabilidades ou caracterizar quitação ou extinção final e definitiva da indenização recebida, sendo o que a situação acima descrita é provisória e a SAMARCO em se engendrada para se responsabilizar em definitivo o quanto antes.

Nestas condições, SAMARCO e o(A) BENEFICIÁRIO(A) firmam o presente TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO, em duas vias de igual teor e forma, por escrito.

Lugar e data: Baixa Augusta 28 de Setembro de 2016

SAMARCO MINERAÇÃO S/A

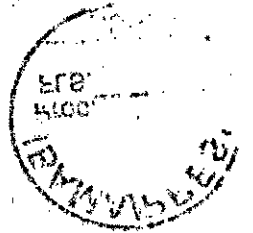
Nome: Cláudia Siqueira dos Santos
 Função: Gerente de Infraestrutura
 Samarco Mineração S/A

Nome:
Função:

BENEFICIÁRIO: Valdelice Cota Carneiro

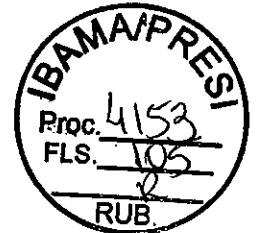


EM BRANCO



3.3 Gesteira

3.3.1 GE Alvito José Cota



TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BENS

SAMARCO	Nome: SAMARCO MINERAÇÃO S/A		
	Endereço: Rodovia MG-129, Km 117,5, s/nº, Caixa Postal 22		
	Cidade: Mariana-MG	Barro: Mina do Germano	CEP 35420-000
	CNPJ: 16.628.281/0003-23		
Beneficiário(a)	Nome: ALVITO JOSÉ COTA		
	Nacionalidade: BRASILEIRA	Profissão:	
	Estado Civil: CASADO	CPF: 809.283.316/87	CM: 5908122

Pelo presente instrumento particular a SAMARCO e o(a) BENEFICIÁRIO(A), acima qualificados, emitem o presente Termo de Entrega e Recebimento de Bens, por meio do qual formalizam a entrega e o recebimento dos seguintes bens:

I) BEM IMÓVEL RECUPERADO

I.1) Nesta data, a SAMARCO entrega ao(a) BENEFICIÁRIO(A) o seguinte imóvel e respectivas benfeitorias, recuperado às expensas da SAMARCO, conforme fotografias anexas, após o acidente recente ocorrido nas Barragens de Fundão e Santarém.

Imóvel	Tipo do imóvel: <input checked="" type="checkbox"/> CASA <input type="checkbox"/> APARTAMENTO <input type="checkbox"/> OUTRO		<input type="checkbox"/> RESIDENCIAL URBANO <input type="checkbox"/> RESIDENCIAL RURAL <input type="checkbox"/> COMERCIAL	
	Endereço: SÍTIO MANDIOCAS			
	Cidade: BARRA LONGA	Distrito/Barro: GESTEIRA	CEP:	
	Benfeitorias: REDE DE ESGOTO E EXECUÇÃO DE CALÇADA EM CONCRETO, REGULARIZAÇÃO DO ACESSO.			
	Anexos fotográficos: SIM NÃO			

1.2 O(A) BENEFICIÁRIO(A), por sua vez, declara (i) ter recebido e retomado a posse do citado imóvel nesta data, cujas condições, após a recuperação realizada pela SAMARCO, atendem satisfatoriamente as suas necessidades e as de seus dependentes; (ii) estar ciente que a partir da presente entrega, se responsabilizará pela utilização, manutenção e preservação do bem.

III) BENS MÓVEIS EM DOAÇÃO - Aplicável NÃO aplicável

2.1 Nesta data, a SAMARCO entrega e dá em doação ao(a) BENEFICIÁRIO(A) os bens móveis relacionados no verso deste instrumento, adquiridos às expensas da SAMARCO, para mobiliar e compor o imóvel acima identificado, de modo a recompor o mobiliário, utensílios e eletrodomésticos perdidos em razão do acidente recente ocorrido nas Barragens de Fundão e Santarém.

2.2 O(A) BENEFICIÁRIO(A), por sua vez, declara (i) ter recebido e aceito a doação dos bens acima listados, juntamente com as respectivas Notas Fiscais ou comprovantes de compra, os quais expõem as perdas materiais sofridas e atendem satisfatoriamente as suas necessidades e as de seus familiares; e (ii) estar ciente de que este recebimento caracteriza a tradição dos referidos bens, os quais, de ora em diante, passam a ser de sua propriedade, nos termos do art. 1.226 do Código Civil.

O assessor do presente termo tem a finalidade apenas de registrar a entrega e o recebimento dos bens e não tem o condão de excluir ou assumir responsabilidades ou caracterizar quitação ou recitação final e definitiva da indenização recebida, sendo certo que a situação acima descrita é provisória e a SAMARCO está se empenhando para solucioná-la em definitivo o quanto antes.

Nestas condições, SAMARCO e o(a) BENEFICIÁRIO(A) firmam o presente "TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO", em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Lugar e data: GESTEIRA 9 de SETEMBRO de 2016

SAMARCO MINERAÇÃO S/A: Cristina Siqueira dos Santos

Nome: Cristina Siqueira dos Santos
Função: Samarco Mineração S/A

Nome:
Função:

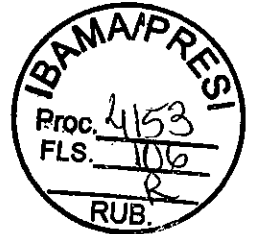
BENEFICIÁRIO: Alvito José Cota



EM BRANCO



3.3.2 GE Cristiano Soares



TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BENS

Nome: SAMARCO MINERAÇÃO S/A			
Samarco	Endereço: Rodovia MG-129, Km 117,5, s/nº, Caixa Postal 22		
	Cidade: Mariana-MG	Bairro: Mina do Germano	CEP 35420-030
	CNPJ: 16.828.281/0003-23		
	Cidade: Mariana-MG		
Beneficiário(a)	Nome: <u>CRISTIANO SOARES</u>		
	Nacionalidade: <u>BRASILEIRO</u>	Profissão: <u>COMERCIANTE</u>	
	Estado Civil: <u>CASADO</u>	CPF: <u>031.298.526-18</u>	CR: <u>MO 55.88174</u>

Pelo presente instrumento particular a SAMARCO e o(a) BENEFICIÁRIO(A), acima qualificados, emitem o presente Termo de Entrega e Recebimento de Bens, por meio do qual formalizam a entrega e o recebimento dos seguintes bens:

I) **ITEM IMÓVEL RECUPERADO**
1.1 Neste ato, a SAMARCO entrega ao(a) BENEFICIÁRIO(A) o seguinte imóvel e respectivos bens, recuperado às expensas da SAMARCO, conforme fotografias anexas, após o acidente recente ocorrido nas Barragens de Fundão e Santarém:

Imóvel	Tipo do imóvel: <input checked="" type="checkbox"/> CASA <input type="checkbox"/> APARTAMENTO		<input type="checkbox"/> RESIDENCIAL URBANO <input checked="" type="checkbox"/> RESIDENCIAL RURAL <input type="checkbox"/> COMERCIAL	
	Endereço: <u>RUA TOMAZ DE AQUINO COTA Nº 150.</u>			
	Cidade: <u>BARRA LONGA</u>	Distrito/Bairro: <u>GESTEIRA</u>	CEP: <u>N.A.</u>	
	Benefícios: <u>PINTURA EXTERNA E INTERNA, DEBIDA EXTERNA, REPARO EM</u>			
	<u>PORTAS E JANELAS, PINTURA EM PORTAS E JANELAS, RELOCAÇÃO DE</u>			

Arquivos fotográficos: Sim Não
ÁGUA E CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO.

1.2 O(A) BENEFICIÁRIO(A), por sua vez, declara (i) ter recebido e retomado a posse do citado imóvel nesta data, cujas condições, após a recuperação realizada pela SAMARCO, atendem satisfatoriamente às suas necessidades e às de seus dependentes; (ii) estar ciente que a partir da presente entrega, se responsabilizará pela utilização, manutenção e preservação do bem.

III) **BENS MÓVEIS EM DOAÇÃO - NÃO APLICÁVEL NÃO APLICÁVEL**
2.1 Neste ato, a SAMARCO entrega e dá em doação ao(a) BENEFICIÁRIO(A) os bens móveis relacionados no verso deste Instrumento, adquiridos às expensas da SAMARCO, para mobiliar e equipar o imóvel acima identificado, de modo a recuperar o mobiliário, acessórios e eletrodomésticos perdidos em razão do acidente recente ocorrido nas Barragens de Fundão e Santarém;

2.2 O(A) BENEFICIÁRIO(A), por sua vez, declara (i) ter recebido o acervo a doação dos bens acima listados, juntamente com as respectivas Notas Fiscais ou comprovantes de compra, os quais refletem as perdas materiais sofridas e atendem satisfatoriamente às suas necessidades e de seus familiares; e (ii) estar ciente de que este recebimento caracteriza a tradição dos referidos bens, os quais, de ora em diante, passarão a ser de sua propriedade, nos termos do art. 1226 do Código Civil.

A assinatura do presente termo tem a finalidade apenas de registrar a entrega e o recebimento dos bens e não tem o caráter de excluir outras responsabilidades ou caracterizar quitação ou aceitação final e definitiva da indenização recebida, sendo certo que a situação acima descrita é provisória e a SAMARCO está se comprometendo para solucioná-la em definitivo o quanto antes.

Nestas condições, SAMARCO e o(a) BENEFICIÁRIO(A) firmam o presente "TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO", em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Local e data: Barra Longa 16 de abril de 2016

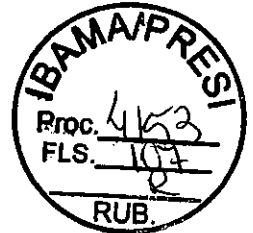
SAMARCO MINERAÇÃO S/A Santos
Cátia Siqueira dos Santos
Gerência de Infraestrutura
Samarco Mineração S/A

Nome: _____
Função: _____
BENEFICIÁRIO(A) Cristiano Soares

EM BRANCO



3.3.3 GE150 Cristiano Soares



TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BENS

Samarco	Nome: SAMARCO MINERAÇÃO S/A		
	Endereço: Rodovia MG-129, Km 117,5, s/nº, Caixa Postal 22		
	Cidade: Mariana-MG	Bairro: Mina do Germano	CEP 35420-000
	CNPJ: 15.628.281/0003-23		
Beneficiário(a)	Nome: CRISTIANO SOARES		
	Nacionalidade: Brasileira	Profissão: COMERCIANTE	
	Estado Civil:	CPF: 033.299.526-18	Id: MG 5588124

Pelo presente instrumento particular a SAMARCO e o(a) BENEFICIÁRIO(A), acima qualificados, emitem o presente Termo de Entrega e Recebimento de Bens, por meio do qual formalizara a entrega e o recebimento dos seguintes bens:

I) BEM IMÓVEL RECUPERADO

1.1 Nesta data, a SAMARCO entrega ao(a) BENEFICIÁRIO(A) o seguinte imóvel e respectivas benfeitorias, recuperado às expensas da SAMARCO, conforme fotografias anexas, após o acidente recente ocorrido nas Barragens de Fundão e Samarco:

Imóvel	Tipo do imóvel: <input type="checkbox"/> CASA <input type="checkbox"/> APARTAMENTO <input type="checkbox"/> RESIDENCIAL URBANO <input checked="" type="checkbox"/> RESIDENCIAL RURAL <input type="checkbox"/> COMERCIAL <input type="checkbox"/> OUTRO	
	Endereço: RUA TOMAZ DE AQUINO COSTA Nº 150	
	Cidade: PARAÍSOVA	Distrito/Bairro: GLETEIRA
	CEP: --	
	Benfeitorias: CONCORRE Ordem de Serviço de Aviação -	
	Pendente: PORTA E MELHORIA NO ACESSO	
Anexos fotográficos: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		

1.2 O(A) BENEFICIÁRIO(A), por sua vez, declara (i) ter recebido e retomado a posse do citado imóvel nesta data, cujas condições, após a recuperação realizada pela SAMARCO, atendem satisfatoriamente as suas necessidades e as de seus dependentes; (ii) estar ciente que a partir da presente entrega, se responsabilizará pela utilização, manutenção e preservação do bem.

III) BENS MÓVEIS EM DOAÇÃO - Aplicável Não aplicável

1.1 Nesta data, a SAMARCO entrega e dá em doação ao(a) BENEFICIÁRIO(A) os bens móveis relacionados na verso deste instrumento, adquiridos às expensas da SAMARCO, para mobiliar e equipar o imóvel acima identificado, de modo a recuperar o mobiliário, utensílios e eletrodomésticos perdidos em razão do acidente recente ocorrido nas Barragens de Fundão e Samarco.

1.2 O(A) BENEFICIÁRIO(A), por sua vez, declara (i) ter recebido o objeto da doação dos bens acima listados, juntamente com as respectivas Notas Fiscais ou comprovantes de compra, os quais repõe as perdas materiais sofridas e atende satisfatoriamente as suas necessidades e de seus familiares; e (ii) estar ciente de que este recebimento caracteriza a tradição dos referidos bens, os quais, de ora em diante, passam a ser de sua propriedade, nos termos do art. 1126 do Código Civil.

Assinatura do presente termo tem a finalidade apenas de registrar a entrega e o recebimento dos bens e não tem o condão de excluir outras responsabilidades ou caracterizar qualquer ato averbado final e definitivo da indenização recebida, sendo certo que a situação acima descrita é provisória e a SAMARCO está se responsabilizando para solucioná-la em definitivo o quanto antes.

Nestas condições, SAMARCO e o(a) BENEFICIÁRIO(A) firmam o presente "TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO", em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Local e data: Paraísova, 11 de julho de 2016

SAMARCO MINERAÇÃO S/A
 Cristiano Soares dos Santos
 Gerente de Infraestrutura
 Samarco Mineração S/A

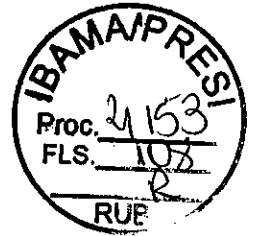
Nome:
 Função:

BENEFICIÁRIO: Cristiano Soares



EMBRANCO





3.3.4 GE **Giovani da Silva Xavier**

TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BENS

Samarco	Nome: SAMARCO MINERAÇÃO S/A		
	Endereço: Rodovia MG-129, Km 117,5, s/nº, Caixa Postal 22		
	Cidade: Mariana-MG	Bairro: Mata do Germano	CEP 35420-000
	CNPJ: 16.628.281/0003-23		
Beneficiário(a)	Nome: GIOVANI DA SILVA XAVIER		
	Nacionalidade: BRASILEIRO	Profissão: pedreiro	
	Estado Civil:	CPF: 028.710.526-11	CI: M6.17.442.02

Pelo presente instrumento particular a SAMARCO e o(a) BENEFICIÁRIO(A), acima qualificados, celebra o presente Termo de Entrega e Recebimento de Bens, por meio do qual formaliza a entrega e o recebimento dos seguintes itens:

I) **IMÓVEL RECUPERADO**

1.1 Nesta data, a SAMARCO entrega ao(a) BENEFICIÁRIO(A) o seguinte imóvel e respectivas benfeitorias, recuperado às expensas do SAMARCO, conforme fotografias anexas, após o acidente recente ocorrido nas Barragens de Fundão e Santarém

Imóvel	Tipo do imóvel: <input checked="" type="checkbox"/> CASA <input type="checkbox"/> APARTAMENTO <input type="checkbox"/> RESIDENCIAL URBANO <input checked="" type="checkbox"/> RESIDENCIAL RURAL <input type="checkbox"/> COMERCIAL	
	<input type="checkbox"/> OUTRO	
	Endereço: VILA EMANOEL BENEDEITO GOMES	
	Cidade: BARRA LONGA	Distrito/Bairro: CEP
	Beneficiários: RODRIGO, BIANCA, e ROMANEO DA LAJE, CASCALHO NO	
PISO, substituição de PORTÃO e CHAPISCO INTERNO.		
Áreas territoriais: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		

1.2 O(A) BENEFICIÁRIO(A), por sua vez, declara (i) ter recebido e retomado a posse do citado imóvel nesta data, sob as condições, após a recuperação realizada pela SAMARCO, atendidas satisfatoriamente as suas necessidades e as de seus dependentes; (ii) estar ciente que a partir da presente entrega, se responsabilizará pela utilização, manutenção e preservação do bem.

III) **BENS MÓVEIS EM DOAÇÃO** - Aplicável Não aplicável

2.1 Nesta data, a SAMARCO entrega e dá em doação ao(a) BENEFICIÁRIO(A) os bens móveis relacionados ao verso deste instrumento, adquiridos às expensas da SAMARCO, para mobiliar e compor o ambiente identificado, do modo e recompor o mobiliário, utensílios e eletrodomésticos perdidos em razão do acidente recente ocorrido nas Barragens de Fundão e Santarém

2.2 O(A) BENEFICIÁRIO(A), por sua vez, declara (i) ter recebido e aceita a doação dos bens acima listados, juntamente com as respectivas Notas Fiscais ou comprovantes de compra, os quais repletos as perdas materiais sofridas e atendem satisfatoriamente as suas necessidades e de seus familiares; e (ii) estar ciente de que este recebimento caracteriza a transação dos referidos bens, os quais, de ora em diante, passarão a ser de sua propriedade, nos termos do art. 1226 do Código Civil

A assinatura do presente termo tem a finalidade apenas de registrar a entrega e o recebimento dos bens e não tem o caráter de excluir outras responsabilidades ou caracterizar quitação ou aceitação final e definitiva da indenização recebida, sendo certo que o situação acima descrita é provisória e a SAMARCO está se empenhando para solucioná-la em definitivo o quanto antes.

Nestas condições, SAMARCO e o(a) BENEFICIÁRIO(A) firmam o presente "TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO", em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito

Local e data: Barra Longa a 07 de julho de 2016

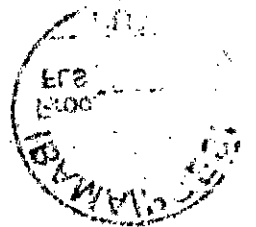
SAMARCO MINERAÇÃO S/A
 Cláudio Siqueira dos Santos
 Gerência de Interação
 Samarco Mineração S/A

Nome: _____
 Função: _____

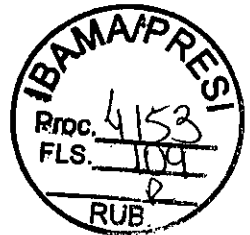
BENEFICIÁRIO X. Giovani da S. Xavier



EM BRANCO



3.3.5 GE Ladi de Jesus Pereira Cota



TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BENS

Samarco	Nome: SAMARCO MINERAÇÃO S/A		
	Endereço: Rodovia MG-129, Km 117,5, s/nº, Caixa Postal 22		
	Cidade: Mariana-MG	Bairro: Mina do Gemmao	CEP 35420-000
	CNPJ: 16.628.281/0003-23		
Beneficiário(a)	Nome: Ladi de Jesus Pereira Cota		
	Nascimento: <u>Benedicto</u>	Profissão: <u>AG-C/JOIA</u>	
	Estado Civil: <u>Casado</u>	CPF: <u>029.488.042-58</u>	CI: <u>CTPS Nº 66355</u>

Pelo presente instrumento particular a SAMARCO e o(a) BENEFICIÁRIO(A) acima qualificados, emitem o presente Termo de Entrega e Recebimento de Bens, por meio do qual formalizam a entrega e o recebimento dos seguintes bens:

I) BEM IMÓVEL RECUPERADO

1.1. Neste dia, a SAMARCO entrega ao(a) BENEFICIÁRIO(A) o seguinte imóvel e respectivas benfeitorias, recuperado da empresa da SAMARCO, conforme fotografias anexas, após o acidente recente ocorrido nas Barragens de Fundão e Sananduaçu:

Imóvel	Tipo de imóvel: <input checked="" type="checkbox"/> CASA e APARTAMENTO		<input type="checkbox"/> RESIDENCIAL URBANO <input type="checkbox"/> RESIDENCIAL RURAL <input type="checkbox"/> COMERCIAL	
	Endereço: <u>VIA EMANUEL BENEDEITO GOMES COSTEIRA - RUA MONSIEUR</u>			
	Cidade: <u>DARDA LANGE</u>	Distrito/Bairro: <u>COSTEIRA</u>	CEP: <u>COSTEIRA HONATA</u>	
	Benfeitorias: <u>CONCRETO UNIFORME DE LAJADO</u>			
	Anexos fotográficos: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO			

1.2. O(A) BENEFICIÁRIO(A) por sua vez, declara (i) ter recebido e tomado a posse do citado imóvel neste dia, cujas condições, após a recuperação realizada pela SAMARCO, atendem satisfatoriamente as suas necessidades e as de seus dependentes; (ii) estar ciente que a partir da presente entrega, se responsabilizará pela utilização, manutenção e preservação do bem.

II) BENS MÓVEIS EM DOAÇÃO - O Aplicável NÃO se aplica

2.1. Neste dia, a SAMARCO entrega e dá em posse ao(a) BENEFICIÁRIO(A) os bens móveis relacionados no verso deste instrumento, sob o risco das despesas de SAMARCO, para atender e compor o imóvel acima identificado, de modo a recuperar o mobiliário, utensílios e equipamentos perdidos em razão do acidente recente ocorrido nas Barragens de Fundão e Sananduaçu:

2.2. O(A) BENEFICIÁRIO(A) por sua vez, declara (i) ter recebido e aceitar a entrega dos bens acima listados, juntamente com as respectivas Notas Fiscais de comprovantes de compra, os quais atestam as perdas materiais sofridas e tendo o satisfatoriamente as suas necessidades e de seus familiares; e (ii) estar ciente de que este recebimento caracteriza a aquisição dos referidos bens, os quais, de ora em diante, passam a ser de sua propriedade, nos termos do art. 1226 do Código Civil.

A assinatura do presente termo tem a finalidade apenas de registrar a entrega e o recebimento dos bens e não tem o caráter de excluir ou transferir a responsabilidade ou caracterizar qualquer ou qualquer forma de indenização ou ressarcimento, sendo certo que a entrega acima descrita é provisória e a SAMARCO está se comprometendo para solucionar a causa de fato o mesmo antes.

Nestas condições, SAMARCO e o(a) BENEFICIÁRIO(A) firmam o presente "TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO", em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Local e data: Barragem de Fundão de junho de 2016

SAMARCO MINERAÇÃO S/A
 Cláudio Siqueira dos Santos
 Gerência de Infraestrutura
 Samarco Mineração S/A

Nome:
 Função:

BENEFICIÁRIO X

Jose Pereira

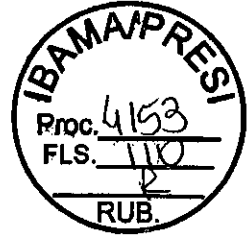


Samarco Mineração S/A; Anulado pelo GGU.

OBS.: Marcadora ANALFABETA Assinado pelo
Mundo A ENTREGA da OBRA.

EM BRANCO





3.3.6 GE Rafael Arcanjo Rola

TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BENS

Samarco	Nome: SAMARCO MINERAÇÃO S/A		
	Endereço: Rodovia MG-129, Km 117,5. s/nº, Caixa Postal 22		
	Cidade: Mariana-MG	Bairro: Mata do Germano	CEP 35420-030
	CNPJ: 16.628.261/0003-23		
Beneficiário(a)	Nome: RAFAEL ARCANJO ROLA		
	Nacionalidade: BRASILEIRO	Profissão: PRODUTOR RURAL	
	Estado Civil: CASADO	CPF: 902.035.436-50	CI: M546615

Pelo presente instrumento particular a SAMARCO e o(a) BENEFICIÁRIO(A), ambos qualificados, utilizam o presente Termo de Entrega e Recebimento de Bens, por meio do qual formalizam a entrega e o recebimento dos seguintes bens:

I) BEM IMÓVEL RECUPERADO
 1.1 Nesta data, a SAMARCO entrega ao(a) BENEFICIÁRIO(A) o seguinte imóvel e respectivas benfeitorias, recuperado às expensas da SAMARCO, conforme fotografias anexas, após o acidente recente ocorrido nos Barragões de Fundão e Sanzarém.

Imóvel	Tipo do imóvel: <input checked="" type="checkbox"/> CASA <input type="checkbox"/> APARTAMENTO <input type="checkbox"/> RESIDENCIAL URBANO <input type="checkbox"/> RESIDENCIAL RURAL <input type="checkbox"/> COMERCIAL	
	<input type="checkbox"/> OUTRO	
	Endereço: FAZENDA OCIDENTE - SÍTIO SOBRES	
	Cidade: BARRA LONGA	Distrito/Bairro: BARRA LONGA CEP: -
	Benfeitorias: REPARAR A REDE DE ESGOTO DE 150MM E COLOCAR O TUBO DE AÇO ENVELHADO, 60m de 2 CAIXAS DE ALVENARIA.	
Áreas fotográficas: SIM NÃO		

1.2 O(A) BENEFICIÁRIO(A), por sua vez, declara (i) ter recebido e resumo a posse do citado imóvel nesta data, cujas condições, após a recuperação realizada pela SAMARCO, atendem satisfatoriamente as suas necessidades e as de seus dependentes; (ii) estar ciente que a partir do presente entrega, se responsabilizará pela utilização, manutenção e preservação do bem.

III) BENS MÓVEIS EM DOAÇÃO - (Aplicável NÃO aplicável)
 2.1 Nesta data, a SAMARCO entrega e dá em doação ao(a) BENEFICIÁRIO(A) os bens móveis relacionados ao verso deste instrumento, adquiridos às expensas da SAMARCO, para mobiliar e compor o imóvel acima idealizado, de modo a recuperar o mobiliário, utensílios e eletrodomésticos perdidos em razão do acidente recente ocorrido nos Barragões de Fundão e Sanzarém.

2.2 O(A) BENEFICIÁRIO(A), por sua vez, declara (i) ter recebido e aceita a doação dos bens acima listados, juntamente com as respectivas Notas Fiscais ou comprovantes de compra, os quais reparam as perdas materiais sofridas e atendem satisfatoriamente as suas necessidades e de seus familiares; e (ii) estar ciente de que este recebimento caracteriza a aquisição dos referidos bens, os quais, de ora em diante, passam a ser de sua propriedade, nos termos do art. 1226 do Código Civil.

A assinatura do presente termo tem a finalidade apenas de registrar a entrega e o recebimento dos bens e não tem a função de excluir outras responsabilidades ou caracterizar quitação ou aceitação final e definitiva da indenização recebida, sendo certo que a situação acima descrita é provisória e a SAMARCO está se empenhando para solucioná-la em definitivo o quanto antes.

Nestas condições, SAMARCO e o(a) BENEFICIÁRIO(A) firmam o presente "TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO", em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Lugar e data: Barra Longa, 09 de Abril de 2016

SAMARCO MINERAÇÃO dos Santos
 Cássio Souza
 Gerência de Infraestrutura
 Samarco Mineração S/A

Nome
 Função

BENEFICIÁRIO

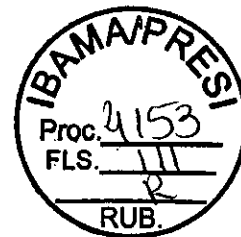
Rafael Arcanjo Rola



EMBRANCO



3.3.7 GE Alvito José Cota



TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BENS

SAMARCO	Nome: SAMARCO MINERAÇÃO S/A		
	Endereço: Rocovia MG-129, Km 117,5, s/nº, Caixa Postal 22		
	Cidade: Itanana-MG	Bairro: Mina do Gamaro	CEP: 35420-000
	CNPJ: 16.628 281.0003-23		
BENEFICIÁRIO(A)	Nome: <u>ALVITO JOSÉ COTA</u>		
	Nacionalidade: <u>BRASILEIRO</u>		Profissão: <u>AGRICULTOR</u>
	Estado Civil: <u>DE SOLTEIRO</u>	CPF: <u>809.293.816-84</u>	Id. M.: <u>5.508.122</u>

Pelo presente instrumento particular a SAMARCO e o(a) BENEFICIÁRIO(A), acima qualificados, emitem o presente Termo de Entrega e Recebimento de Bens, por meio do qual formalizam e constata o recebimento dos seguintes bens:

I) BENS MÓVEIS, RECUPERADOS
II) Nesta data, a SAMARCO entrega ao(a) BENEFICIÁRIO(A) o seguinte imóvel e respectivas benfeitorias, recuperando as despesas da SAMARCO, conforme fotografias anexas, após o acidente recente ocorrido nas Barragens de Fundão e Santarém.

IMÓVEL	Tipo do imóvel: <u>CASA E APARTAMENTO</u> ou <u>QUILÔMETRO</u>		ou <u>RESIDENCIAL URBANO</u> / <u>RESIDENCIAL RURAL</u> ou <u>COMERCIAL</u>	
	Endereço: <u>SÍTIO MANDIOCA</u>			
	Cidade: <u>BARRA LONGA</u>	Bairro/Bairro	<u>CESTIÇA</u>	CEP
	Benfeitorias: <u>DEDE DE ESGOTO DNLSO e CASAS DE PASSAGEM</u>			
	<u>CASA D'ÁGUA 2000</u>			

1.2 O(A) BENEFICIÁRIO(A), por sua vez, declara (i) ter recebido e tomado posse do citado imóvel nesta data, sob as condições, após a recuperação realizada pela SAMARCO, anexas, satisfatoriamente as suas necessidades e as de seus dependentes; (ii) estar ciente que a partir do presente entrega, se responsabilizará pela utilização, manutenção e preservação do bem.

III) BENS MÓVEIS EM DOAÇÃO - e Aplicável Não aplicável
2.1 Nesta data, a SAMARCO entrega e dá em doação ao(a) BENEFICIÁRIO(A) os bens móveis relacionados no verso deste instrumento, adquiridos às expensas da SAMARCO, para mobilizar e ocupar o imóvel acima descrito, de modo a recuperar o mobiliário, utensílios e eletrodomésticos perdidos em razão do acidente recente ocorrido nas Barragens de Fundão e Santarém.

2.2 O(A) BENEFICIÁRIO(A), por sua vez, declara (i) ter recebido e aceita a doação dos bens acima listados, juntamente com as respectivas Notas Fiscais ou comprovantes de compra, os quais repõem as perdas materiais sofridas e atendem satisfatoriamente as suas necessidades e as de seus familiares, e (ii) estar ciente de que este recebimento caracteriza a tradição dos referidos bens, os quais, de ora em diante, passam a ser de sua propriedade, nos termos do art. 1.226 do Código Civil.

A redação do presente termo tem a finalidade apenas de registrar a entrega e recebimento dos bens e não tem o intuito de excluir outras responsabilidades ou caracterizar qualquer em extinção final e definitiva da indenização recebida, sendo certo que a situação acima descrita é precária e a SAMARCO está se comprometendo para a solução final nos próximos 90 dias.

Nestas condições, SAMARCO e o(a) BENEFICIÁRIO(A) firmam o presente "TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO", em duas vias de igual teor e firma, para um só efeito.

Local e data: Barra Longa 24 de junho de 2016

SAMARCO MINERAÇÃO S/A

Claudio Siqueira dos Santos
Gerência de Infraestrutura
Samarco Mineração S/A

Nome: _____ Função: _____

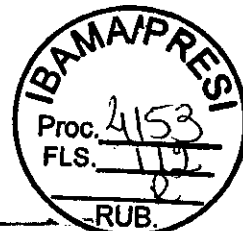
BENEFICIÁRIO: Alvito José Cota



EM BRANCO



3.3.8 GE Selmo de Magalhães Gomes



TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BENS

Samarco	Nome: SAMARCO MINERAÇÃO S/A		
	Endereço: Rodovia MG-129, Km 117,5, s/nº, Caixa Postal 22		
	Cidade: Mariana-MG	Bairro: Mina do Germano	CEP: 35420-000
	CNPJ: 16.628.281/0003-23		
Beneficiário(a)	Nome: Selmo de Magalhães Gomes		
	Nacionalidade: Brasileiro	Profissão: Aposentado	
	Estado Civil: Casado	CPF: 108.436.096-15	CI: M-5.908.646

Pelo presente instrumento particular a SAMARCO e o(a) BENEFICIÁRIO(A) acima qualificados, celebram o presente Termo de Entrega e Recebimento de Bens, por meio do qual formalizam a entrega e o recebimento dos seguintes bens:

- 1) BEM IMÓVEL RECUPERATIVO
- 1.1 Nesta data, a SAMARCO entrega ao(a) BENEFICIÁRIO(A) o seguinte imóvel e respectivas averbações, recuperado às expensas da SAMARCO, conforme fotografias anexas, após o acidente recente ocorrido nas Barragens de Fundão e Samarco:

Imóvel	Tipo do Imóvel: <input checked="" type="checkbox"/> CASA <input type="checkbox"/> APARTAMENTO		<input type="checkbox"/> RESIDENCIAL URBANO <input checked="" type="checkbox"/> RESIDENCIAL RURAL <input type="checkbox"/> COMERCIAL	
	X MÓVEL: PAVIMENTO			
	Endereço: Rua Montanha Horta - Geteina			
	Cidade: Barão Longo	Distrito/Bairro: Geteina	CEP: -	
	Beneficiários: CONSTITUIÇÃO DE PAVIMENTO EM PAVI'S E			
	MURTA DE CONTORÇÃO			

Anexos fotográficos: SIM NÃO

1.2 O(A) BENEFICIÁRIO(A), por sua vez, declara (i) ter recebido e retomado a posse do citado imóvel nesta data, cujas condições, após a recuperação realizada pela SAMARCO, atendem satisfatoriamente as suas necessidades e as de seus dependentes, (ii) estar ciente que a partir do presente ato, se responsabilizará pela manutenção, conservação e preservação do bem.

1.3 BENS MÓVEIS EM DOAÇÃO - Aplicável Não aplicável

2.1 Nesta data, a SAMARCO entrega e dá em direção ao(a) BENEFICIÁRIO(A) os bens móveis relacionados no verso deste instrumento, adquiridos às expensas da SAMARCO, para auxiliar e corrigir o imóvel acima identificado, de modo a recuperar a mobilidade, utilidade e econômicidade perdidas em razão do acidente recente ocorrido nas Barragens de Fundão e Samarco.

2.2 O(A) BENEFICIÁRIO(A), por sua vez, declara (i) ter recebido e aceito a doação dos bens acima listados, juntamente com as respectivas Notas Fiscais ou comprovantes de compra, os quais repõem as perdas materiais sofridas e atendem satisfatoriamente as suas necessidades e de seus familiares; e (ii) estar ciente de que este recebimento caracteriza a tradição dos referidos bens, os quais, de ora em diante, passam a ser de sua propriedade, nos termos do art. 1226 do Código Civil.

A assinatura do presente termo tem a finalidade apenas de registrar a entrega e o recebimento dos bens e não tem o condão de excluir outras responsabilidades ou caracterizar quitação ou acatamento final e definitivo da indenização recebida, sendo certo que a entrega acima descrita é provisória e a SAMARCO está se empenhando para solucioná-la em definitivo o quanto antes.

Nestas condições, SAMARCO e o(a) BENEFICIÁRIO(A) assinam o presente TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO, em duas vias de igual teor e forma, para um ao outro.

Local e data: Barão Longo, 02 de março de 2016.

SAMARCO MINERAÇÃO S/A
Direção Superior dos Recursos
Gerência de Infraestrutura
Samarco Mineração S/A

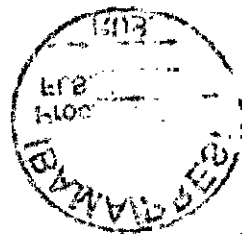
Nome
Função

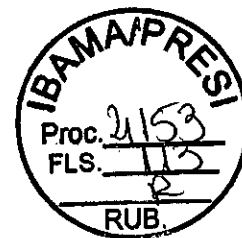
BENEFICIÁRIO

Selmo de Magalhães Gomes



EMBRANCO





3.3.9 GE Beatriz Helena Bento

TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BENS

SAMARCO	Nome: SAMARCO MINERAÇÃO S/A		
	Endereço: Rodovia MG-129, Km 117,5, s/nº, Caixa Postal 22		
	Cidade: Mariana-MG	Bairro: Mina do Germeo	CEP: 35420-000
	CNPJ: 16.628.261/000-23		
BENEFICIÁRIO	Nome: <u>Beatriz Helena Bento</u>		
	Nacionalidade:		Profissão:
	Estado Civil:	CPF: <u>316.112.368-94</u> ou <u>37402143-05</u>	

Pelo presente instrumento particular a SAMARCO e o(a) BENEFICIÁRIO(A), após qualificarem, emite o presente Termo de Entrega e Recebimento de Bens, por meio do qual formalizam a entrega e o recebimento dos seguintes bens:

I) BEM IMÓVEL RECUPERADO

1.1. Nesta data, a SAMARCO entrega ao(a) BENEFICIÁRIO(A) o seguinte imóvel e respectivas dependências, recuperado às expensas da SAMARCO, conforme fotografias anexas, após o aditamento recente aprovado nas Cartilhas de Fundação e Saneamento:

IMÓVEL	Tipo do imóvel: <input checked="" type="checkbox"/> CASA <input type="checkbox"/> APARTAMENTO <input type="checkbox"/> RESIDENCIAL URBANO <input type="checkbox"/> RESIDENCIAL RURAL <input type="checkbox"/> COMERCIAL	
	ou OUTRO	
	Endereço: <u>VILA EMANOEL BENEDITO BENTO</u>	
	Cidade: <u>SARAA LINDA</u>	Cidade/Bairro: <u>GETEIA</u> CEP: <u>-</u>
	Bem/ Bens: <u>CONCORRE ORDEM DE SERVIÇO.</u>	
Anexo Fotográfico: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		

1.2. O(A) BENEFICIÁRIO(A), por sua vez, declara (i) ter recebido e tomado a posse do citado imóvel nesta data, em suas condições após a recuperação realizada pela SAMARCO, atendendo satisfatoriamente às suas necessidades e às de seus dependentes; (ii) estar ciente que a partir do presente entrega, se responsabiliza pela utilização, manutenção e preservação do bem.

II) BENS MÓVEIS EM DOAÇÃO - Aplicável ou não aplicável

2.1. Nesta data, a SAMARCO entrega e dá em doação ao(a) BENEFICIÁRIO(A) os bens móveis relacionados no verso deste instrumento, adquiridos às expensas da SAMARCO, para manter e cumprir o imóvel acima (identificado de modo a reconpor o mobiliário, utensílios e eletrodomésticos perdidos em razão do acidente recente ocorrido nas Cartilhas de Fundação e Saneamento).

2.2. O(A) BENEFICIÁRIO(A), por sua vez, declara (i) ter recebido e aceito a doação dos bens acima listados, juntamente com as respectivas Notas Fiscais ou comprovantes de compra, os quais rejeita as perdas materiais sofridas e atende satisfatoriamente às suas necessidades e às de seus familiares; e (ii) estar ciente de que este recebimento caracteriza a aquisição dos referidos bens, os quais, de now em diante, passam a ser de sua propriedade, nos termos do art. 1226 do Código Civil.

A partir desta data o presente termo tem a finalidade apenas de registrar a entrega e o recebimento dos bens e não tem o objetivo de estabelecer responsabilidades ou caracterizar qualquer ou qualquer forma de indenização recebida, sendo ciente que a situação acima descrita é provisória e a SAMARCO está se empenhando para solucionar-se em definitivo o quadro acima.

Nestas condições, SAMARCO e o(a) BENEFICIÁRIO(A) firmam o presente "TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO", em duas vias de igual teor e forma, para as devidas cópias.

Local e data: Saracá Linda 24 de junho de 2016.

SAMARCO MINERAÇÃO
Cidaudio Siqueira dos Santos
Gerência de Infraestrutura
Samarco Mineração S/A

BENEFICIÁRIO Beatriz Helena B.



EM BRANCO





3.3.10 GE Paulo Olino

TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BENS

Samarco	Nome: SAMARCO MINERAÇÃO S/A		
	Endereço: Rodovia MG-129, Km 117,5, s/nº, Caixa Postal 22		
	Cidade: Matiana-MG	Bairro: Mina do Gofmano	CEP 35420-000
	CNPJ: 16.628.281/0003-23		
Beneficiário(a)	Nome: Paulo Olino		
	Nacionalidade: Brasileira	Profissão: Lavrador	
	Estado Civil: Casado	CPF: 455.366.996-51	Id: MG-9020522L

Pelo presente instrumento particular a SAMARCO e o(a) BENEFICIÁRIO(A), acima qualificados, citem o presente Termo de Entrega e Recebimento de Bens, por meio do qual formalizam a entrega e o recebimento dos seguintes itens:

I) BEM IMÓVEL RECUPERADO
 1.1 Neste dia, a SAMARCO entrega ao(a) BENEFICIÁRIO(A) o seguinte imóvel e respectivas benfeitorias, recuperado às expensas da SAMARCO, conforme fotografias anexas, após o acidente recente ocorrido nas Barragens de Fundão e Santarém:

Imóvel	Tipo do imóvel: <input type="checkbox"/> CASA <input type="checkbox"/> APARTAMENTO <input type="checkbox"/> RESIDENCIAL URBANO <input checked="" type="checkbox"/> RESIDENCIAL RURAL <input type="checkbox"/> COMERCIAL <input type="checkbox"/> OUTRO	
	Endereço: Vila Emanuel Benedito Gomes Cesterina.	
	Cidade: Barra Litorânea	Distrito/Bairro: CESTERINA CEP: N/A
	Benfeitorias: Pintura, Melhoria em Reboco, Instalação de Tuba, Substituição de Janelas e Portas	
	Anexos fotográficos: Não	

1.2 O(A) BENEFICIÁRIO(A), por sua vez, declara (i) ter recebido e tomado a posse do citado imóvel nesta data, cujas condições, após a recuperação realizada pela SAMARCO, atendem satisfatoriamente as suas necessidades e as de seus dependentes, (ii) estar ciente que a posse do presente imóvel, se responsabilizará pela utilização, manutenção e preservação do bem.

III) BENS MÓVEIS EM DOAÇÃO - Aplicável Não aplicável
 2.1 Neste dia, a SAMARCO entrega e dá em doação ao(a) BENEFICIÁRIO(A) os bens móveis relacionados no verso deste instrumento, adreçados às expensas da SAMARCO, para mobiliar e ocupar o imóvel acima identificado, de modo a recuperar a mobília, utensílios e eletrodomésticos perdidos em razão do acidente recente ocorrido nas Barragens de Fundão e Santarém.

2.2 O(A) BENEFICIÁRIO(A), por sua vez, declara (i) ter recebido e aceita a doação dos bens acima listados juntamente com as respectivas Notas Fiscais ou comprovantes de compra, os quais repõem as perdas materiais sofridas e atendem satisfatoriamente as suas necessidades e de seus familiares, e (ii) estar ciente de que esta recebimento caracteriza a tradição dos referidos bens, os quais, de ora em diante, passara a ser de sua propriedade, nos termos do art. 1226 do Código Civil.

A assinatura do presente termo terá a finalidade apenas de registrar a entrega e o recebimento dos bens e não tem o caráter de excluir outras responsabilidades ou caracterizar qualquer ou concessão final e definitiva da indenização recebida, sendo certo que a situação acima descrita é provisória e a SAMARCO está se empenhando para colocá-la em definitivo o quanto antes.

Nestes condições, SAMARCO e o(a) BENEFICIÁRIO(A) firmam o presente "TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO", em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Local e data: Barra Litorânea 19 de Fevereiro de 2016.

SAMARCO MINERAÇÃO S/A

Cláudio Siqueira dos Santos
 Gerência de Infraestrutura
 Samarco Mineração S/A

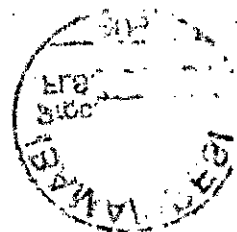
Nome
 Função

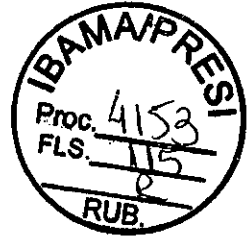
Nome
 Função

BENEFICIÁRIO: Paulo Olino



EM BRANCO





3.3.11 GE Antônio Valle

TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BENS

Samarco	Nome: SAMARCO MINERAÇÃO S/A		
	Endereço: Rodovia MG-129, Km 117,5, s/nº, Caixa Postal 22		
	Cidade: Mariana-MG	Bairro: Mina do Germano	CEP 35420-000
	CNPJ: 16.628.281/0003-23		
Beneficiário(a)	Nome: <u>ANTÔNIO VALLE</u>		
	Nacionalidade: <u>BRASILEIRO</u>	Profissão: <u>Empresário</u>	
	Estado Civil: <u>Casado</u>	CPF: <u>021.548.516-00</u>	Ci: <u>M 2361.109</u>

Pelo presente instrumento particular a SAMARCO e o(a) BENEFICIÁRIO(A), acima qualificados, emitem o presente Termo de Entrega e Recebimento de Bens, por meio do qual formaliza a entrega e o recebimento das seguintes itens:

I) BEM MÓVEL, RECUPERADO

1.1 Nesta data, a SAMARCO entrega ao(a) BENEFICIÁRIO(A) o seguinte imóvel e respectivas benfeitorias, recuperado às expensas da SAMARCO, conforme fotografias anexas, após o acidente recente ocorrido nas Barragens de Fundão e Samarém.

Imóvel	Tipo do Imóvel: <input checked="" type="checkbox"/> CASA <input type="checkbox"/> APARTAMENTO <input type="checkbox"/> RESIDENCIAL URBANO <input type="checkbox"/> RESIDENCIAL RURAL <input type="checkbox"/> COMERCIAL <input type="checkbox"/> OUTRO	
	Endereço: <u>CAFURNA - ZONA RURAL - BARRA LONCA</u>	
	Cidade: <u>BARRA LONCA</u>	Distrito / Bairro: <u>CAETANA</u> CEP: <u>-</u>
	Benfeitorias: <u>CONFORME ORDEM DE SERVIÇO DE RECONSTRUÇÃO</u>	
	Anexos fotográficos: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	

1.2 O(A) BENEFICIÁRIO(A), por sua vez, declara (i) ter recebido e tomado a posse do citado imóvel nesta data, cujas condições, após a recuperação realizada pela SAMARCO, atendem satisfatoriamente as suas necessidades e as de seus dependentes; (ii) estar ciente que a partir do presente entrega, se responsabilizará pela utilização, manutenção e preservação do bem.

III) BENS MÓVEIS EM DOAÇÃO - Aplicável Não aplicável

2.1 Nesta data, a SAMARCO entrega e dá em doação ao(a) BENEFICIÁRIO(A) os bens móveis relacionados no verso deste instrumento, adquiridos às expensas da SAMARCO, para mobiliar e equipar o imóvel acima mencionado, de modo a recompor o mobiliário, utensílios e eletrodomésticos perdidos em razão do acidente recente ocorrido nas Barragens de Fundão e Samarém.

2.2 O(A) BENEFICIÁRIO(A), por sua vez, declara (i) ter recebido e aceita a doação dos bens acima listados, juntamente com as respectivas Notas Fiscais ou comprovantes de compra, os quais repõem as perdas materiais sofridas e atendem satisfatoriamente as suas necessidades e de seus familiares; e (ii) estar ciente de que este recebimento caracteriza a tradição dos referidos bens, os quais, de ora em diante, passam a ser de sua propriedade, nos termos do art. 1.226 do Código Civil.

A assinatura do presente termo tem a finalidade apenas de registrar a entrega e o recebimento dos bens e não tem o caráter de exclusão de outras responsabilidades ou caracterizar qualquer ato definitivo da indenização recebida, sendo certo que a situação acima descrita é provisória e a SAMARCO está se comprometendo para solucioná-la em definitivo o quanto antes.

Nestas condições, SAMARCO e o(a) BENEFICIÁRIO(A) firmam o presente "TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO", em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Local e data: Barralonga, 24 de junho de 2016

SAMARCO MINERAÇÃO S/A
 Cláudio Siqueira dos Santos
 Gerência de Infraestrutura
 Samarco Mineração S/A

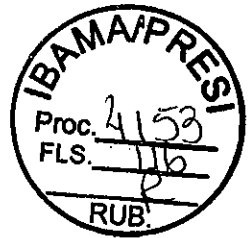
Nome: _____
 Função: _____

BENEFICIÁRIO: X Antônio Valle



EMBRANCO





3.3.12 GE Antônio Valle

TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BENS

Nome: SAMARCO MINERAÇÃO S/A			
Samarco	Endereço: Rodovia MG-129, Km 117,5, s/nº, Caixa Postal 22		
	Cidade: Mariana-MG	Bairro: Mina do Germano	CEP 35420-030
	CNPJ: 16.626.281/0003-23		
Beneficiário(a)	Nome: Antônio do Valle		
	Residência: Pólis	Profissão: EMPRESÁRIO	
	Estado Civil: CASADO	CPF: 021.549.116-03	CI: M-2.361.109

Pelo presente instrumento particular a SAMARCO e o(a) BENEFICIÁRIO(A), acima qualificados, celebram o presente Termo de Entrega e Recebimento de Bens, por meio do qual formalizam a entrega e o recebimento dos seguintes itens:

II) BEM IMÓVEL RECUPERADO

1.1 Nesta data, a SAMARCO entrega ao(a) BENEFICIÁRIO(A) o seguinte imóvel e respectivas benfeitorias, recuperado às expensas da SAMARCO, conforme fotografias anexas, após o acidente recente ocorrido nas Barragens de Fundão e Santarém:

Imóvel	Tipo do Imóvel: <input type="checkbox"/> CASA <input type="checkbox"/> APARTAMENTO <input type="checkbox"/> RESIDENCIAL URBANO <input checked="" type="checkbox"/> RESIDENCIAL RURAL <input type="checkbox"/> COMERCIAL	
	Endereço: CALIUNA - ZONA RURA	
	Cidade: Barra Longa	Distrito/Bairro: Gerutina
	Benfeitorias: CERCA, RECONSTRUÇÃO, PLANTIO DE GAMA E INSTALAÇÃO DE PORTÃO (QUINTAL)	
	Anexo fotográfico: SIM NÃO	

1.2 O(A) BENEFICIÁRIO(A), por sua vez, declara (i) ter recebido e retomado a posse do citado imóvel nesta data, cujas condições, após a recuperação realizada pela SAMARCO, atendem satisfatoriamente as suas necessidades e as de seus dependentes; (ii) estar ciente que o parte da presente entrega, se responsabilizará pela utilização, manutenção e preservação do bem.

III) BENS MÓVEIS EM DOAÇÃO - Aplicável Não aplicável

2.1 Nesta data, a SAMARCO entrega e dá em doação ao(a) BENEFICIÁRIO(A) os bens móveis relacionados no verso deste instrumento, adquiridos às expensas da SAMARCO, para mobiliar e equipar o imóvel acima identificado, de modo a reconstruir o ambiente, utensílios e eletrodomésticos perdidos em razão do acidente recente ocorrido nas Barragens de Fundão e Santarém.

2.2 O(A) BENEFICIÁRIO(A), por sua vez, declara (i) ter recebido e aceito a doação dos bens acima listados, juntamente com as respectivas Notas Fiscais ou comprovantes de compra, os quais repõem as partes materiais afetadas e atendem satisfatoriamente as suas necessidades e de seus familiares; e (ii) estar ciente de que este recebimento caracteriza a tradição dos referidos bens, os quais, de ora em diante, passam a ser de sua propriedade, nos termos do art. 1226 do Código Civil.

A assinatura do presente termo tem a finalidade apenas de registrar a entrega e o recebimento dos bens e não tem o condão de excluir outras responsabilidades ou caracterizar quitação ou aceitação final e definitiva da indenização recebida, sendo certo que a situação acima descrita é provisória e a SAMARCO está se empenhando para solucioná-la em definitivo o quanto antes.

nestas condições, SAMARCO e o(a) BENEFICIÁRIO(A) firmam o presente "TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO", em duas vias de igual teor e firma, para um só efeito.

Local e data: Barra Longa, 24 de junho de 2016

SAMARCO MINERAÇÃO S/A:

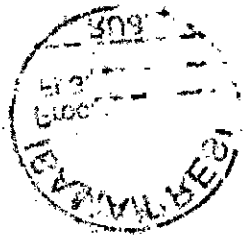
Nome: M.V. Cláudio Siqueira Gerência de Infraestrutura Samarco

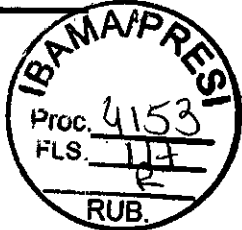
Nome: Função:

Handwritten signature of Antônio Valle



EMBRANCO





3.3.13 GE José Carlos Figueiredo

TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BENS

Samarco	Nome: SAMARCO MINERAÇÃO S/A		
	Endereço: Rodovia MG-129, Km 117,5, s/nº, Caixa Postal 22		
	Cidade: Marangá-MG	Estado: Minas Gerais	CEP: 35420-000
	CNPJ: 16.628.281/0003-23		
Beneficiário(s)	Nome: JOSÉ CARLOS FIGUEIREDO		
	Nacionalidade: BRASILEIRO	Profissão: AUTÔNOMO	
	Estado Civil: CASADO	CPF: 021.406.326-72	RG: MG 47.707

Não presente instrumento particular a SAMARCO e o(s) BENEFICIÁRIO(S), acima qualificados, existem o presente Termo de Entrega e Recebimento de Bens, por meio do qual formaliza-se a entrega e o recebimento dos seguintes bens:

I) BEM IMÓVEL RECUPERADO

1.1 Nesta data, a SAMARCO entrega ao(s) BENEFICIÁRIO(S) o seguinte imóvel e respectivos bens/objetos, propiciando as despesas de SAMARCO, conforme fotografias anexas, após o acerto financeiro ocorrido nas Barragens de Fundão e Samarco.

Imóvel	Tipo de Imóvel: <input checked="" type="checkbox"/> CASA e APARTAMENTO		<input type="checkbox"/> RESIDENCIAL URBANO		<input type="checkbox"/> RESIDENCIAL RURAL		<input type="checkbox"/> COMERCIAL	
	Endereço: PRAÇA DO BOMBO							
	Cidade: BARRA LONGA		Estado/Estado: GOIÁS		CEP: -			
	Conteúdo: CONFORME ORDEM DE SERVIÇO 201							
PENDÊNCIA: PISO DE PEDRA NO QUINTAL, MURO DE PEDRA, ESCAMELTO DE PÉDRA, PINTAS, LOCOS, BARRAGENS								
Anexo fotografias: Sim Não								

1.2 O(A) BENEFICIÁRIO(A), por sua vez, declara (1) ter recebido e examinado a posse do imóvel acima referido nesta data, em suas condições, após a recuperação realizada pela SAMARCO, atendendo satisfatoriamente as suas necessidades e as de seus dependentes; (2) estar ciente que a posse do presente imóvel, se não caracterizada pela utilização, manutenção e preservação do bem.

III) BENS MÓVEIS EM DOAÇÃO - (Aplicável NÃO aplicável)

3.1 Nesta data, a SAMARCO entrega e dá em doação ao(s) BENEFICIÁRIO(S) os bens móveis relacionados no verso deste instrumento, adquiridos às expensas da SAMARCO, para substituir e ocupar o imóvel acima identificado, de modo a recuperar o mobiliário, utensílios e eletrodomésticos perdidos em razão do acidente ocorrido nas Barragens de Fundão e Samarco.

3.2 O(A) BENEFICIÁRIO(A), por sua vez, declara (1) ter recebido e aceito a doação dos bens acima listados, juntamente com os respectivos livros fiscais ou comprovantes de compra, os quais se referem aos bens materiais sofridos e restituídos satisfatoriamente às suas necessidades e as de seus familiares; e (2) estar ciente de que esse recebimento caracteriza o arrolamento dos referidos bens, os quais, de ora em diante, passam a ser de sua propriedade, nos termos do art. 1.226 do Código Civil.

A entrega do presente termo com a finalidade apenas de regular a entrega e o recebimento dos bens e não tem nenhuma outra responsabilidade ou caracterizar qualquer aceitação final e definitiva da indenização recebida, sob o certo que a indenização acima de valor é por si só e a SAMARCO está se comprometendo para satisfazê-la em definitivo e quanto antes.

Nestas condições, SAMARCO e o(s) BENEFICIÁRIO(S) firmam o presente "TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO", em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Local e data: Barra Longa, 26 de julho de 2016

Gerência de Infraestrutura
Samarco Mineração S/A

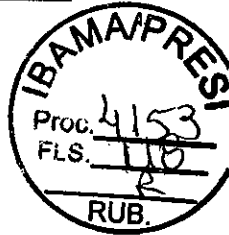
BENEFICIÁRIO

José Carlos Figueiredo



EMBRANCO





3.3.14 GE José Carlos Figueiredo

TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BENS

Samarco	Nome: SAMARCO MINERAÇÃO S/A		
	Endereço: Rodovia MG-129, Km 117,5, s/nº, Cam. Postal 22		
	Cidade: Mariana-MG	Bairro: Mata do Gervão	CEP 35420-000
	CNPJ 16.528.261/0003-23		
Beneficiário(a)	Nome: JOSÉ CARLOS FIGUEIREDO		
	Nacionalidade: Brasileira	Profissão: Autônomo	
	Estado Civil: Casado	CPF: 023.406.326-72 (a) MG 47707	

Pelo presente instrumento particular a SAMARCO e o(a) BENEFICIÁRIO(A), ambos qualificados, celebram o presente Termo de Entrega e Recebimento de Bens, para efeito de qual formalizam a entrega e o recebimento dos seguintes bens:

01 BEM (MÓVEL) RECUPERADO

1.1 Nesta data, a SAMARCO entrega ao(a) BENEFICIÁRIO(A) o seguinte imóvel e respectivos bens/móveis, adquiridos às expensas da SAMARCO, conforme fotografias anexas, após o acólato recente ocorrido nas Barragens de Fundão e Santarém:

Imóvel	Tipo do imóvel: <input checked="" type="checkbox"/> CASA <input type="checkbox"/> APARTAMENTO		<input type="checkbox"/> RESIDENCIAL URBANO <input checked="" type="checkbox"/> RESIDENCIAL RURAL <input type="checkbox"/> COMERCIAL	
	Outro: <u>QUINTA</u>			
	Endereço: <u>FAZENDA DO CONGO - GESTEIRA</u>			
	Cidade: <u>BARRA LONGA</u>	Distrito/Bairro: <u>GESTEIRA</u>	CEP	
	Bastidores: <u>QUINTA, CERCA E PLANTIO DE mudas, RESERVAZÃO DO QUINTAL</u>			
Anexos fotográficos: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não				

1.2 O(a) BENEFICIÁRIO(A), por sua vez, declara (i) ter recebido e recebido a posse do citado imóvel nesta data, cuja condição, após a recuperação realizada pela SAMARCO, atende satisfatoriamente as suas necessidades e as de seus dependentes; (ii) estar ciente que a partir da presente entrega, as responsabilidades pela utilização, manutenção e preservação do bem;

III) BENS MÓVEIS EM DOAÇÃO - OPLICÍVEL COMO EMPÍFICO

2.1 Nesta data, a SAMARCO entrega e dá em domínio ao(a) BENEFICIÁRIO(A) os bens móveis relacionados no verso deste instrumento, adquiridos às expensas da SAMARCO, para substituir o corpo o imóvel acima identificado, de modo a recuperar o mobiliário, utensílios e eletrodomésticos perdidos com razão do acidente recente ocorrido nas Barragens de Fundão e Santarém;

2.2 O(a) BENEFICIÁRIO(A), por sua vez, declara (i) ter recebido e aceita a doação dos bens acima listados, juntamente com as respectivas Notas Fiscais ou comprovantes de compra, os quais repõem as perdas materiais sofridas e atendem satisfatoriamente as suas necessidades de seus familiares, e (ii) estar ciente de que a transferência concernente a tradição dos referidos bens, os quais, de ora em diante, passam a ser de sua propriedade, nos termos do art. 1.226 do Código Civil.

A assinatura do presente termo tem a finalidade apenas de registrar a entrega e o recebimento dos bens e não tem o condão de excluir estas responsabilidades ou quaisquer outras que decorram da aquisição final e definitiva de indenização recebida, sendo certo que a situação acima descrita é provisória e a SAMARCO está se comprometendo para solucioná-la em definitivo o quanto antes.

Nesta tradição, a SAMARCO e o(a) BENEFICIÁRIO(A) firmam o presente "TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO", em duas vias de igual teor e forma, por a uma cópia.

Lugar e data: Barra Longa, 16 de Junho de 2016

SAMARCO MINERAÇÃO S/A

Cláudio Siqueira dos Santos
Gerência de Infraestrutura - ao SIA

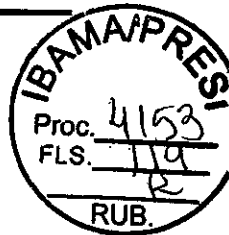
Nome:
Função:

BENEFICIÁRIO: José Carlos Figueiredo



EM BRANCO





3.3.15 GE Adão Procopezi Gonçalves

TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BENS

Samarco	Nome: SAMARCO MINERAÇÃO S/A		
	Endereço: Rodovia MG-129, Km 117,5, s/nº, Caixa Postal 22		
	Cidade: Mariana-MG	Bairro: Mina do Germano	CEP 35420-000
	CNPJ: 16.628.281/0003-23		
Beneficiário(a)	Nome: Adão Procopezi Gonçalves		
	Nacionalidade: Brasileira	Profissão: APOSENTADO	
	Estado Civil: Casado	CPF: 231.117.806-78	CR: 12.963.071

Pelo presente instrumento particular a SAMARCO e o(a) BENEFICIÁRIO(A), acima qualificados, emitem o presente Termo de Entrega e Recebimento de Bens, por meio do qual formalizam a entrega e o recebimento dos seguintes bens:

I) BEM IMÓVEL RECUPERADO
1.1 Nesta data, a SAMARCO entrega ao(a) BENEFICIÁRIO(A) o seguinte imóvel e respectivas beneficiárias, recuperado às expensas da SAMARCO, conforme fotografias anexas, após o acidente recente ocorrido nas Barragens de Fundão e Santarém:

Imóvel	Tipo do imóvel: <input checked="" type="checkbox"/> CASA <input type="checkbox"/> APARTAMENTO <input type="checkbox"/> RESIDENCIAL URBANO <input checked="" type="checkbox"/> RESIDENCIAL RURAL <input type="checkbox"/> COMERCIAL	
	ou OUTRO	
	Endereço: Localidade de Gestim (Mantida) Sítio Sidramu.	
	Cidade: Barra Longa	Distrito/Bairro: Gestim
	CEP: -	
Beneficiárias: CONFORME ORDEM DE SERVIÇO P.02		
Anexos fotográficos: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		

1.2 O(A) BENEFICIÁRIO(A), por sua vez, declara (i) ter recebido e reconhecido a posse do citado imóvel nesta data, cujas condições, após a recuperação realizada pela SAMARCO, atendem satisfatoriamente as suas necessidades e as de seus dependentes; (ii) estar ciente que a parte da presente entrega, se responsabilizará pela utilização, manutenção e preservação do bem.

III) BENS MÓVEIS EM DOAÇÃO - Aplicável Não aplicável
2.1 Nesta data, a SAMARCO entrega e dá em doação ao(a) BENEFICIÁRIO(A) os bens móveis relacionados no verso deste instrumento, adquiridos às expensas da SAMARCO, para amobiliar e ocupar o imóvel acima identificado, de modo a recuperar o mobiliário, utensílios e eletrodomésticos perdidos em razão do acidente recente ocorrido nas Barragens de Fundão e Santarém;

2.2 O(A) BENEFICIÁRIO(A) por sua vez, declara (i) ter recebido a doação ou doação dos bens acima listados, juntamente com as respectivas Notas Fiscais ou comprovantes de compra, os quais reparam as perdas materiais sofridas e atendem satisfatoriamente as suas necessidades e de seus familiares; e (ii) estar ciente de que este recebimento caracteriza a tradição dos referidos bens, os quais, de ora em diante, passam a ser de sua propriedade, nos termos do art. 1.226 do Código Civil.

A assinatura do presente termo tem a finalidade apenas de registrar a entrega e o recebimento dos bens e não tem o condão de excluir outras responsabilidades ou caracterizar quitação ou extinção fiscal e definitiva da indenização recebida, sendo certo que a situação acima descrita é provisória e a SAMARCO está se empenhando para substituí-la em definitivo o quanto antes.

Nestas condições, SAMARCO e o(a) BENEFICIÁRIO(A) firmam o presente "TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO", em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito.

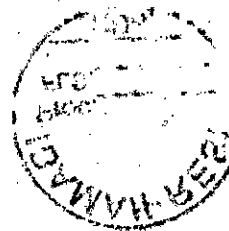
Local e data: Barra Longa 02 de julho de 2016

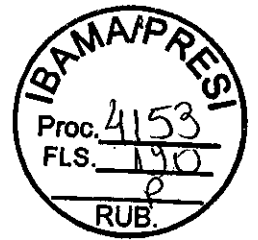
SAMARCO MINERAÇÃO S/A:
Cláudio Siqueira dos Santos
Gerência de Infraestrutura
Samarco Mineração - Barra Longa - Minas Gerais

Assinatura: [Handwritten Signature]
Nome: _____
Função: _____
BENEFICIÁRIO: Adão Procopezi Gonçalves



EMBRANCO





3.3.16 GE José Fernando Gomes

TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BENS

Samarco	Nome: SAMARCO MINERAÇÃO S/A		
	Endereço: Rodovia MG-129, Km 117,5, s/nº, Caixa Postal 22		
	Cidade: Mariana-MG	Bairro: Mina do Germano	CEP 35420-000
	CNPJ: 16.628.281/0003-23		
Beneficiário(a)	Nome: JOSE FERNANDO GOMES		
	Nacionalidade: BRASILEIRO	Profissão: EMPREGADO	
	Estado Civil: CASADO	CPF: 440.941.726-00	CR: MG-077-125

Pelo presente instrumento particular a SAMARCO e o(a) BENEFICIÁRIO(A), acima qualificados, emitem o presente Termo de Entrega e Recebimento de Bens, por meio do qual formalizam a entrega e o recebimento das seguintes itens:

I) BEM IMÓVEL RECUPERADO

1.1 Nesta data, a SAMARCO entrega ao(a) BENEFICIÁRIO(A) o seguinte imóvel e respectivos bens/móveis, recuperando as despesas da SAMARCO, conforme fotografias anexas, após o acidente recente ocorrido nas Barragens de Fundão e Santarém:

Imóvel	Tipo do imóvel: <input checked="" type="checkbox"/> CASA <input type="checkbox"/> APARTAMENTO <input type="checkbox"/> RESIDENCIAL URBANO <input checked="" type="checkbox"/> RESIDENCIAL RURAL <input type="checkbox"/> COMERCIAL	
	ou OUTRO	
	Endereço: FAZENDA OCIDENTE.	
	Cidade: BARRO LINDO	Distrito/Bairro: GESTEIRA
	CEP	
Benefícios: CONFORME ESCOPO - ORDEM DE SERVIÇO.		
Anexos fotograficos: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		

1.2 O(A) BENEFICIÁRIO(A), por sua vez, declara (i) ter recebido e retomado a posse do citado imóvel nesta data, cujas condições, após a recuperação realizada pela SAMARCO, atendem satisfatoriamente as suas necessidades e as de seus dependentes; (ii) estar ciente que a partir da presente entrega, se responsabilizará pela utilização, manutenção e preservação do bem.

III) BENS MÓVEIS EM DOAÇÃO - Aplicável Não aplicável

2.1 Nesta data, a SAMARCO entrega e dá em doação ao(a) BENEFICIÁRIO(A) os bens móveis relacionados no verso deste instrumento, adquiridos às expensas da SAMARCO, para mobiliar e compor o imóvel acima identificado, de modo a recompor o mobiliário, utensílios e eletrodomésticos perdidos em razão do acidente recente ocorrido nas Barragens de Fundão e Santarém.

2.2 O(A) BENEFICIÁRIO(A), por sua vez, declara (i) ter recebido e aceita a doação dos bens acima listados, juntamente com os respectivos Moais Fiscais em cumprimento de contrato, os quais repõem as perdas materiais sofridas e atendem satisfatoriamente as suas necessidades e de seus familiares; e (ii) estar ciente de que este recebimento caracteriza a tradição dos referidos bens, os quais, de ora em diante, passam a ser de sua propriedade, nos termos do art. 1.226 do Código Civil.

A assinatura do presente termo tem a finalidade apenas de registrar a entrega e o recebimento dos bens e não tem o conteúdo de excluir outras responsabilidades ou caracterizar quitação ou extinção final e definitiva da indenização recebida, sendo certo que a situação acima descrita é provisória e a SAMARCO está se reservando para solucioná-la em definitivo a qualquer tempo.

Nestas condições, SAMARCO e o(a) BENEFICIÁRIO(A) firmam o presente "TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO", em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Lugar e data: Mariana, 23 de Junho de 2016

SAMARCO MINERAÇÃO
Cláudio Siqueira dos Santos
Gerência de Infraestrutura
Samarco Mineração S/A

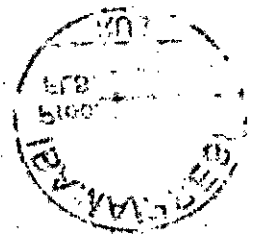
Nome:

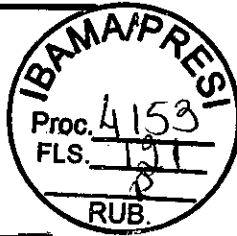
Função:

BENEFICIÁRIO:



EMBRANCO





3.3.17 GE José Fernando Gomes

TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BENS

SAMARCO	Nome: SAMARCO MINERAÇÃO S/A		
	Endereço: Rodovia MG-129, Km 117,5, s/nº, Caixa Postal 22		
	Cidade: Mariana-MG	Bairro: Mine do Germano	CEP 35420-000
	CNPJ: 16.628.281/0003-23		
BENEFICIÁRIO(A)	Nome: JOSÉ FERNANDO GOMES		
	Nacionalidade: BRASILEIRO	Profissão: EMPRESÁRIO	
	Estado Civil:	CPF: 8401411726-00	Id. M6047133

Fica presente Instrumento particular a SAMARCO e o(a) BENEFICIÁRIO(A), acima qualificados, emitem o presente Termo de Entrega e Recebimento de Bens, por meio do qual formalizam a entrega e o recebimento dos seguintes bens:

1) BEM IMÓVEL RECUPERADO
1.1 Nesta data, a SAMARCO entrega ao(a) BENEFICIÁRIO(A) o seguinte imóvel e respectivos bens/móveis, recuperação de expensas de SAMARCO, conforme fotografias anexas após o acidente recente ocorrido nas Barragens de Fundão e Santarém:

IMÓVEL	Tipo do imóvel: <input type="checkbox"/> CASA <input type="checkbox"/> APARTAMENTO <input checked="" type="checkbox"/> OUTRO FAZENDA		<input type="checkbox"/> RESIDENCIAL URBANO <input checked="" type="checkbox"/> RESIDENCIAL RURAL <input type="checkbox"/> COMERCIAL	
	Endereço:			
	Cidade: BARRA LONGA	Distrito/Bairro: GESTEIRA	CEP	
	Bens/móveis: DESDEBENTURADO MALHO D'ÁGUA, RECONSTRUÇÃO DE GALERIA, CAGOA, REDE DE RIGIDO E ENROSCAMENTO EM BARRIL, Arquivos fotográficos SIM NÃO			

1.2 O(A) BENEFICIÁRIO(A), por sua vez, declara (i) ter recebido e retomado a posse do citado imóvel nesta data, em tais condições, após a recuperação realizada pela SAMARCO, atendendo satisfatoriamente as suas necessidades e as de seus dependentes; (ii) estar ciente que a partir do presente entrega, se responsabilizará pela utilização, manutenção e preservação do bem

1.3) BENS MÓVEIS EM DOAÇÃO - (Aplicável NÃO aplicável)

1.4 Nesta data, a SAMARCO entrega e dá em doação ao(a) BENEFICIÁRIO(A) os bens móveis relacionados no verso deste instrumento, idôneos às expensas de SAMARCO, para mobiliar e equipar o imóvel acima mencionado, de modo a recuperar o mobiliário, utensílios e eletrodomésticos perdidos em razão do acidente recente ocorrido nas Barragens de Fundão e Santarém

2.1 O(A) BENEFICIÁRIO(A), por sua vez, declara (a) ter recebido e aceito a doação dos bens acima listados juntamente com os respectivos Notas Fiscais ou comprovantes de compra, os quais reparam as perdas materiais sofridas e atendem satisfatoriamente as suas necessidades e das de sua família, e (b) estar ciente de que este recebimento caracteriza a tradição dos referidos bens, os quais, de ora em diante, passam a ser de sua propriedade, nos termos do art. 1226 do Código Civil

A assinatura do presente termo tem a finalidade apenas de registrar a entrega e o recebimento dos bens e não tem o intuito de excluir outras responsabilidades ou caracterizar quitação ou aceitação final e definitiva de indenização recebida, sendo certo que a situação acima descrita é provisória e a SAMARCO está se comprometendo para solucioná-la em definitivo o quanto antes.

Nestas condições, SAMARCO e o(a) BENEFICIÁRIO(A) firmam o presente "TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO", em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito

Local e data: Barra Longa, de abril de 2016.

SAMARCO MINERAÇÃO S/A
Claudio Siqueira dos Santos
Gerência de Infraestrutura e
Samarco Mineração S/A

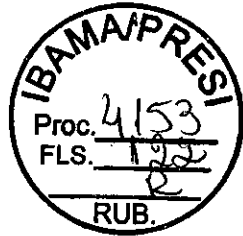
BENEFICIÁRIO x José Fernando Gomes
Nome: José Fernando Gomes
Função:



EMBRANCO



3.3.18 GE João Paulo Cota Gomes



TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BENS

Nome: SAMARCO MINERAÇÃO S/A			
Endereço: Rodovia MG-129, Km. 117,5, s/nº, Caixa Postal 22			
Cidade: Mariana-MG	Bairro: Mina do Germano	CEP 35420-000	
CNPJ: 16.628.281/0003-23			
Nome: <u>JOÃO PAULO COTA GOMES</u>			
Nacionalidade: <u>Brasileiro</u>		Profissão: <u>Auxiliar</u>	
Estado Civil: <u>Solteiro</u>		CPF: <u>12.222.661</u>	

Pelo presente instrumento particular a SAMARCO e o(a) BENEFICIÁRIO(A), acima qualificados, em face do presente Termo de Entrega e Recebimento de Bens, por meio do qual formalizam a entrega e o recebimento dos seguintes bens:

1) BEM IMÓVEL RECUPERADO
 1.1 Nota dada a SAMARCO entrega ao(a) BENEFICIÁRIO(A) a seguinte descrição e respectivas características, recuperada às expensas da SAMARCO, conforme fotografias anexas, após o aditamento ocorrido no Bando de Fúndio e Santarém:

Tipo do imóvel: <input checked="" type="checkbox"/> CASA e APARTAMENTO		<input type="checkbox"/> RESIDENCIAL URBANO <input checked="" type="checkbox"/> RESIDENCIAL RURAL <input type="checkbox"/> COMERCIAL	
Outro: _____			
Endereço: <u>FAZENDA BEM VISTA</u>			
Cidade: <u>DAMA LUVA</u>	Bairro: <u>COQUELA</u>	CEP: _____	
Denominação: <u>CONCLUSÃO DO BEM VISTA</u>		<u>CONFIRMAÇÃO DA BEM</u>	
Bem: <u>SERVIÇO</u>			
Anexos fotográficos: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não			

1.2 O(A) BENEFICIÁRIO(A), por sua vez, declara (i) ser recebido e tomado a posse do citado imóvel nos data, cujas condições, após a recuperação realizada pela SAMARCO, atendem satisfatoriamente as suas necessidades e as de seus dependentes (ii) estar ciente que a partir da presente entrega, se responsabilizará pela utilização, manutenção e preservação do bem.

1.3) BENS MÓVEIS EM DOAÇÃO - Não aplicável
 2.1 Nota dada a SAMARCO entrega e (ii) em doação ao(a) BENEFICIÁRIO(A) os bens móveis relacionados no verso deste instrumento, adquiridos às expensas da SAMARCO, para substituir e compor o imóvel acima descrito, de modo a recompor o mobiliário, utensílios e eletrodomésticos perdidos em razão do acidente recente ocorrido nos Bando de Fúndio e Santarém.

2.2 O(A) BENEFICIÁRIO(A), por sua vez, declara (i) ser recebido e aceita a doação dos bens acima listados, juntamente com as respectivas Notas Fiscais ou comprovantes de compra, no que se refere às partes móveis, veículos e acessórios pertencentes aos bens mencionados e de seus familiares, e (ii) estar ciente de que este acórdão caracteriza a tradição dos referidos bens, os quais, de ora em diante, passam a ser de sua propriedade, nos termos do art. 1.226 do Código Civil.

A assinatura do presente termo tem a finalidade apenas de registrar a entrega e o recebimento dos bens e não tem o caráter de exclusão ou responsabilidades ou caracteriza qualquer ou ocasião final e definitiva da indenização recebida, sendo certo que a obrigação acima descrita é prevista e a SAMARCO está se comprometendo para substituí-la em definitivo o que se trata.

Nas condições, SAMARCO e o(a) BENEFICIÁRIO(A) firmam o presente "TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO", em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito.

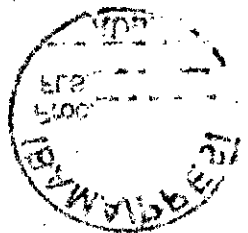
Local e data: Dama Luva, 16 de julho de 2016

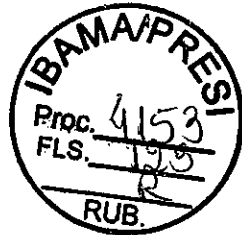
SAMARCO MINERAÇÃO S/A
 Cláudio Siqueira dos Santos
 Gerência de Infraestrutura
 Samarco Mineração S/A
 Nome: _____
 Função: _____

BENEFICIÁRIO: João Paulo Cota Gomes



EMBRANCO





3.3.19 GE João Paulo Cotta Gomes

TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BENS

Samarco	Nome: SAMARCO MINERAÇÃO S/A		
	Endereço: Rodovia MG-129, Km 117,5, s/nº, Caixa Postal 22		
	Cidade: Marabá-MG	Barro: Mina do Germano	CEP 35420-000
	CNPJ: 16.628.281/0003-23		
Beneficiário(a)	Nome: JOÃO PAULO COTTA GOMES		
	Nacionalidade: BRASILEIRO	Profissão: AUTÔNOMO	
	Estado Civil: SOLTEIRO	CPF: 070.928.316-44	CI: 12 222 661

Pelo presente instrumento particular a SAMARCO e o(a) BENEFICIÁRIO(A) acima qualificados, emitem o presente Termo de Entrega e Recebimento de Bens, por meio do qual formalizam a entrega e o recebimento dos seguintes bens:

1) BEM IMÓVEL RECUPERADO

1.1 Nesta data, a SAMARCO entrega ao(a) BENEFICIÁRIO(A) o seguinte imóvel e respectivas benfeitorias, recuperado às expensas da SAMARCO, conforme fotografias anexas, após o acidente recente ocorrido nas Barragens de Fundão e Santarém:

Imóvel	Tipo do imóvel: <input checked="" type="checkbox"/> CASA <input type="checkbox"/> APARTAMENTO		<input type="checkbox"/> RESIDENCIAL URBANO <input checked="" type="checkbox"/> RESIDENCIAL RURAL <input type="checkbox"/> COMERCIAL	
	Endereço: FAZENDA BELA VISTA			
	Cidade: Barra Longa	Distrito / Bairro: Germano	CEP: —	
	Benfeitorias: CONFORME ORDEM DE SERVIÇO			
	Anexos fotográficos: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não			

1.2 O(A) BENEFICIÁRIO(A), por sua vez, declara (i) ter recebido e assumido a posse do citado imóvel nesta data, sob as condições, após a recuperação realizada pela SAMARCO, atendem satisfatoriamente as suas necessidades e as de seus dependentes; (ii) estar ciente que a partir da presente entrega, se responsabilizará pela utilização, manutenção e preservação do bem.

III) BENS MÓVEIS EM DOAÇÃO - Aplicável Não aplicável

2.1 Nesta data, a SAMARCO entrega e dá em doação ao(a) BENEFICIÁRIO(A) os bens móveis relacionados no verso deste instrumento, adquiridos às expensas da SAMARCO, para substituir e comprar o imóvel acima identificado, de modo a suprir o mobiliário, utensílios e eletrodomésticos perdidos em razão do acidente recente ocorrido nas Barragens de Fundão e Santarém;

2.2 O(A) BENEFICIÁRIO(A), por sua vez, declara (i) ter recebido e aceito a doação dos bens acima listados, juntamente com as respectivas Notas Fiscais ou comprovantes de compra, os quais replem os pontos materiais sofridos e atendem satisfatoriamente as suas necessidades e de seus familiares; e (ii) estar ciente de que este recebimento caracteriza a tradição dos referidos bens, os quais, de ora em diante, passam a ser de sua propriedade, nos termos do art. 1226 do Código Civil.

A assinatura do presente termo tem a finalidade apenas de registrar a entrega e o recebimento dos bens e não tem o condão de excluir outras responsabilidades ou caracterizar quitação ou aceitação final e definitiva da indenização recebida, sendo certo que a situação acima descrita é provisória e a SAMARCO está se empenhando para solucioná-la em definitivo o quanto antes.

Nestas condições, SAMARCO e o(a) BENEFICIÁRIO(A) firmam o presente "TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO", em duas vias de igual teor e forma, para ter só efeito.

Local e data: Barra Longa, 21 de Junho de 2016

SAMARCO MINERAÇÃO S/A
Gerência de Infraestrutura
Samarco Mineração S/A

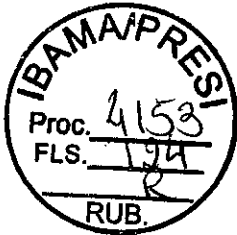
Nome:
Função:

BENEFICIÁRIO: x João Paulo Cotta Gomes



EM BRANCO





3.3.20 GE Joel Jole de Castro

TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BENS

Samarco	Nome: SAMARCO MINERAÇÃO S/A		
	Endereço: Rodovia MG-129, Km 117,5, s/nº, Caixa Postal 22		
	Cidade: Mariana-MG	Barro: Mira do Garmato	CEP: 35420-000
	CNPJ: 10.626.281/0003-23		
Beneficiário(a)	Nome: JOE JOLE DE CASTRO		
	Profissão: BRASILEIRO	Profissão: APOSENTADO	
	Estado Civil: CASADO	CPF: 401.586.596-00	CI: 11035841

Foi presente instrumento particular a SAMARCO e o(A) BENEFICIÁRIO(A), acima qualificados, emitem o presente Termo de Entrega e Recebimento de Bens, por meio do qual formalizam a entrega e o recebimento dos seguintes bens:

(I) BEM IMÓVEL RECUPERADO

1.1 Neste data, a SAMARCO entrega ao(a) BENEFICIÁRIO(A) o seguinte imóvel e respectivas benfeitorias, acepassado às expensas da SAMARCO, conforme fotografias anexas, após o arrolamento processado nos Cartórios do Fundão e Santarém:

Imóvel	Tipo de imóvel: <input checked="" type="checkbox"/> CASA e APARTAMENTO <input type="checkbox"/> RESIDENCIAL URBANO <input type="checkbox"/> RESIDENCIAL RURAL <input type="checkbox"/> COMERCIAL	
	Endereço: SÍTIO CIDNEIRA, BAIRRO LONGA - GUSTEIRA	
	Cidade: BARRA LONGA	Distrito/Barro: GUSTEIRA
	Benfeitorias: CONFORME ORDEM DE SERVIÇO DE QUINTA	
	PENDENTE: PAVÃO DE ÁGUA e DRENO FOGO, PORTAS E PINTURA GALINHEIRO E ABENÇAM DE TUBO.	

1.2 O(A) BENEFICIÁRIO(A), por sua vez, declara (i) ter recebido e reconhecido a posse do citado imóvel nesta data, e após condições após a recuperação realizada pela SAMARCO, estando satisfatoriamente às suas necessidades e as de seus dependentes; (ii) estar ciente que a partir da presente entrega, se responsabilizará pela utilização, manutenção e preservação do bem.

(II) BENS MÓVEIS EM DOAÇÃO - Aplicável (X) Não aplicável

2.1 Neste data, a SAMARCO entrega e dá em doação ao(a) BENEFICIÁRIO(A) os bens móveis relacionados no verso deste instrumento, adquiridos às expensas da SAMARCO, para mobiliar e empregar o imóvel acima identificado, de modo a recompor o mobiliário, utensílios e eletrodomésticos perdidos em razão do acidente recente ocorrido nos Cartórios do Fundão e Santarém.

2.2 O(A) BENEFICIÁRIO(A), por sua vez, declara (i) ter recebido e aceito a doação dos bens acima listados, juntamente com as respectivas Notas Fiscais de compra, as quais relembram as perdas materiais sofridas e atendem satisfatoriamente às suas necessidades e de seus familiares; e (ii) como cliente de que este instrumento caracteriza a tradição dos referidos bens, os quais, de ora em diante, passam a ser de sua propriedade, nos termos do art. 1.226 do Código Civil.

A assinatura do presente termo tem a finalidade apenas de registrar a entrega e o recebimento dos bens e não tem o intuito de excluir outras responsabilidades ou constituir obrigação ou extinção final e definitiva da indenização recebida, sendo certo que a responsabilidade de forma definitiva é a SAMARCO e esta se compromete a solucioná-la em definitivo o quanto antes.

Nestas condições, SAMARCO e o(a) BENEFICIÁRIO(A) firmam o presente TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO, em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Local e data: Barra Longa de Minas de 2010

SAMARCO MINERAÇÃO S/A: _____
 Nome: _____ Função: _____
 Nome: _____ Função: _____

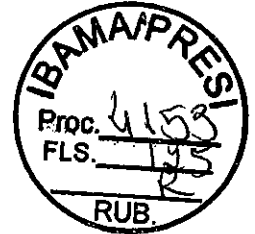
BENEFICIÁRIO: Joel Jole de Castro



EM BRANCO



3.3.21 GE Joel Jose de Castro



TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BENS

Samarco	Nome: SAMARCO MINERAÇÃO S/A		
	Endereço: Rodovia MG-129, Km 177,5, s/nº, Caixa Postal 22		
	Cidade: Mariana-MG	Bairro: Mina do Germano	CEP: 35420-000
	CNPJ: 16.028.281/0003-23		
Beneficiário(a)	Nome: JOEL JOSE DE CASTRO		
	Nacionalidade: BRASILEIRO	Profissão: APOSENTADO	
	Estado Civil: CASADO	CPF: 401.586.576-00	RG: 11035241

Pelo presente instrumento particular a SAMARCO e o(a) BENEFICIÁRIO(A), acima qualificados, celebram o presente Termo de Entrega e Recebimento de Bens, por meio do qual formalizam a entrega e o recebimento dos seguintes itens:

1) BEM IMÓVEL RECUPERADO

1.1 Nesta data, a SAMARCO entrega ao(a) BENEFICIÁRIO(A) o seguinte imóvel e respectivos bens/móveis, recuperado de empresas da SAMARCO, conforme fotografias anexas, após o acidente ocorrido nas Barragens de Fundão e Santarém:

Imóvel	Tipo de imóvel: CASA e APARTAMENTO		RESIDENCIAL URBANO RESIDENCIAL RURAL ou COMERCIAL	
	Endereço: SÍTIO CARRERA - BARRA LONGA - GEREMÃO			
	Cidade: BARRA LONGA	Bairro: GEREMÃO	CEP: -	
	Bens/móveis: CONFORME ORDEM DE SERVIÇO DA CIVIL.			
	PENDENTE - PÁGUA LUZ ESCOTO E POÇO MATEIANO			

1.2 O(A) BENEFICIÁRIO(A) por sua vez, declara (i) ter recebido e retomado o posse do citado imóvel assim que, com as condições, após a recuperação realizada pela SAMARCO, atendendo satisfatoriamente as suas necessidades e as de seus dependentes; (ii) estar ciente que a partir da presente entrega, se responsabilizará pela utilização, manutenção e preservação do bem;

2) BENS MÓVEIS EM DOAÇÃO - (Aplicável e Não aplicável)

2.1 Nesta data, a SAMARCO entrega e dá em doação ao(a) BENEFICIÁRIO(A) os bens móveis relacionados no verso deste instrumento, adquiridos às empresas da SAMARCO, para auxiliar e compor o imóvel acima mencionado, de modo a recompor o modo de vida, usufruto e comodidade perdidos em razão do acidente ocorrido nas Barragens de Fundão e Santarém

2.2 O(A) BENEFICIÁRIO(A) por sua vez, declara (i) ter recebido e aceite a doação dos bens acima listada, juntamente com as respectivas Notas Fiscais ou comprovantes de compra, os quais regram as pendências materiais relativas às suas necessidades e de seus familiares, e (ii) estar ciente de que o recebimento caracteriza a tradição dos referidos bens, os quais, de ora em diante, passam a ser de sua propriedade, nos termos de art. 1.226 do Código Civil

A assinatura do presente termo tem a finalidade apenas de registrar a entrega e o recebimento dos bens e não tem o condão de estabelecer responsabilidades ou caracterizar quitação ou extinção fiscal e definitiva de qualquer obrigação recebida, sendo certo que a situação relativa deprecia é por conta e a SAMARCO está se comprometendo para solucionar a em definitivo o quanto antes.

Nestas condições, SAMARCO e o(a) BENEFICIÁRIO(A) assinam o presente "TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO", em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito.

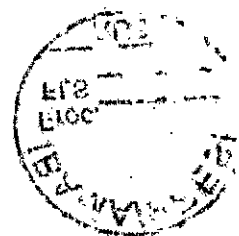
Local e data Barra Longa 26 de julho de 2016

SAMARCO MINERAÇÃO S/A
Cláudio Siqueira dos Santos
Gerência de Infraestrutura
Samarco Mineração S/A

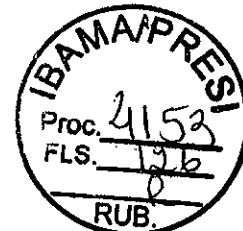
Nome: Joel Jose de Castro
Função:
BENEFICIÁRIO



EMBRANCO



3.3.22 GE Clercio Jose Gomes



TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BENS

Samarco	Nome SAMARCO MINERAÇÃO S/A		
	Endereço: Rodovia MG-129, Km 117,5, s/nº, Caixa Postal 22		
	Cidade Mariana-MG	Bairro: Mina do Germano	CEP 35420-000
	CNPJ: 16.628.281/0003-23		
Beneficiário(a)	Nome: <u>Clercio Jose Gomes</u>		
	Nacionalidade: <u>BRASILEIRO</u>	Profissão: <u>LAZARDO / APOSENTADO</u>	
	Estado Civil: <u>CASADO</u>	CPF: <u>041.022.406-51</u>	Cl. M-7-010 620

Pelo presente instrumento particular a SAMARCO e o(s) BENEFICIÁRIO(A), acima qualificados, celebram o presente Termo de Entrega e Recebimento de Bens, por meio do qual formalizam a entrega e o recebimento dos seguintes bens:

II) BEM IMÓVEL RECUPERADO
 1.1 Nesta data, a SAMARCO entrega ao(s) BENEFICIÁRIO(A) o seguinte imóvel e respectivas benfeitorias, recuperadas às expensas da SAMARCO, conforme fotografias anexas, após o acidente recente ocorrido nas Barragens de Fundão e Santarém:

Imóvel	Tipo do imóvel: <input type="checkbox"/> CASA <input type="checkbox"/> APARTAMENTO		<input checked="" type="checkbox"/> RESIDENCIAL URBANO <input type="checkbox"/> RESIDENCIAL RURAL <input type="checkbox"/> COMERCIAL	
	OUTRO: <u>RAMPO</u>			
	Endereço: <u>SÍTIO BAXARA</u>			
	Cidade: <u>BARRA LONGA</u>	Distrito/Bairro: <u>CEZARINA</u>	CEP	
	Beneficiário: <u>DEMOLIÇÃO DE MUNDO TRINCA DO POR EQUIPAMENTO</u>			
	<u>E CONSTRUÇÃO DE MUNDO EM BLOCO DE CONCRETO</u>			

1.2 O(A) BENEFICIÁRIO(A), por sua vez, declara (i) ter recebido e retomado a posse do citado imóvel nesta data, cujas condições, após a recuperação realizada pela SAMARCO, atendem satisfatoriamente as suas necessidades e as de seus dependentes, (ii) estar ciente que a partir da presente entrega, se responsabilizará pela utilização, manutenção e preservação do bem.

III) BENS MÓVEIS EM DOAÇÃO - Aplicável Não aplicável
 2.1 Nesta data, a SAMARCO entrega e dá em doação ao(s) BENEFICIÁRIO(A) os bens móveis relacionados no verso deste instrumento, atendidas as expensas da SAMARCO, para mobiliar e decorar o imóvel acima identificado, de modo a recompor o mobiliário, utensílios e eletrodomésticos perdidos em razão do acidente recente ocorrido nas Barragens de Fundão e Santarém.

2.2 O(A) BENEFICIÁRIO(A), por sua vez, declara (i) ter recebido e aceito a doação dos bens acima listados, juntamente com as respectivas Notas Fiscais ou comprovantes de compra, os quais representam as perdas materiais sofridas e atendem satisfatoriamente as suas necessidades e de seus familiares, e (ii) estar ciente de que este recebimento caracteriza a transição dos referidos bens, os quais, de ora em diante, passará a ser de sua propriedade, nos termos do art. 1226 do Código Civil.

A assinatura do presente termo tem a finalidade apenas do registro a entrega e o recebimento dos bens e não tem o intuito de excluir outras responsabilidades ou caracterizar quitação ou abstenção final e definitiva da indenização recebida, sendo certo que a situação acima descrita é provisória e a SAMARCO está se empenhando para solucioná-la em definitivo o quanto antes.

Nas condições, SAMARCO e o(s) BENEFICIÁRIO(A) firmam o presente "TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO", em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Local e data Barra Longa de Paraná de 2016

SAMARCO MINERAÇÃO S/A
 Cláudio Siqueira dos Santos
 Gerência de Investimentos
 Samarco Mineração S/A

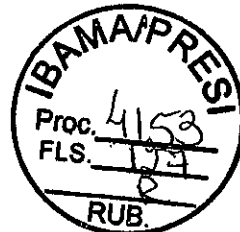
Nome:
 Função:

BENEFICIÁRIO Clercio Jose Gomes



EM BRANCO





3.3.23 GE Mario Antonio Coelho

TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BENS

Nome: SAMARCO MINERAÇÃO S/A		
Endereço: Rodovia MG-129, Km. 117,5, s/nº, Caixa Postal 22		
Cidade: Mariana-MG	Bairro: Mina do Gernano	CEP: 38420-000
CNPJ: 15.528.231/0001-23		
Nome: MARIO ANTONIO COELHO		
Nacionalidade: Brasileiro		Profissão: AUTÔNOMO
Estado Civil: CASADO	CPF: 127.403.306-34	RG: 13033876

Pelo presente instrumento particular a SAMARCO e o(a) BENEFICIÁRIO(A) acima qualificados, emitem o presente Termo de Entrega e Recebimento de Bens, por meio do qual formalizam a entrega e o recebimento dos seguintes bens:

I) BENS MÓVEIS RECUPERADOS
 1.1 Nesta data, a SAMARCO entrega ao(a) BENEFICIÁRIO(A) o seguinte imóvel e respectivas incidências recuperado de empresa da SAMARCO, conforme fotografias anexas, após o adquirente receber certidão nos Cartórios de Família e Sucessões.

Imóvel	Tipo do Imóvel: <input checked="" type="checkbox"/> CASA / APARTAMENTO		<input type="checkbox"/> RESIDÊNCIA URBANA / <input type="checkbox"/> RESIDÊNCIA RURAL / <input type="checkbox"/> COMERCIAL	
	Exemplo: FAZENDA OCIDENTE			
	Cidade: BARRA LONGA	Distrito/Bairro: GUSTEIRA	CEP:	
	Descrição: CONSTRUÇÃO DE CASA DE PÁVILLOM. RECONSTRUÇÃO DE PÉDE DE ESCOTO CLÁSSICO E CASA			
	Anexo fotográfico: <input checked="" type="checkbox"/> Sim - <input type="checkbox"/> Não			

1.2 O(A) BENEFICIÁRIO(A), por sua vez, declara (i) ter recebido e aceitado a posse do estado atual neste data, com condições após a recuperação realizada pela SAMARCO, atendendo satisfatoriamente as suas necessidades e as de seus dependentes; (ii) estar ciente que a partir da presente entrega, se responsabilizará pela utilização, conservação e preservação do bem.

III) BENS MÓVEIS EM DOAÇÃO - Aplicável - Não aplicável
 2.1 Nesta data, a SAMARCO entrega o dá em direito ao(a) BENEFICIÁRIO(A) os bens móveis relacionados no verso deste instrumento, adquiridos de empresa da SAMARCO, para uso pessoal e gozo do imóvel acima mencionado, de modo a receber o mobiliário, eletrodomésticos e eletrodомesticos perdidos em razão do acidente recente ocorrido nas Barragens de Família e Sucessões.

2.2 O(A) BENEFICIÁRIO(A) por sua vez, declara (i) ter recebido e aceito a doação dos bens acima listados, juntamente com as respectivas Notas Fiscais ou comprovantes de compra, os quais recebem os bens materiais sofridos e ciente satisfatoriamente as suas necessidades e de seus familiares; e (ii) estar ciente de que este recebimento caracteriza a aquisição dos referidos bens, os quais, de ora em diante, passam a ser de sua propriedade, nos termos do art. 1226 do Código Civil.

A assinatura do presente termo tem a validade apenas de registro a entrega e o recebimento dos bens e não tem o caráter de extingui ou assumir responsabilidades ou caracterizar qualquer outra aceitação final e definitiva da entrega aqui recebida, sendo certo que a situação acima descrita é provisória e a SAMARCO está se responsabilizando para solucioná-la em definitivo o (por) isso.

Nestas condições, SAMARCO e o(a) BENEFICIÁRIO(A) firmam o presente "TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO", em duas vias de igual teor e forma, uma em cada parte.

Local e data: Barra Longa, 23 de julho de 2016

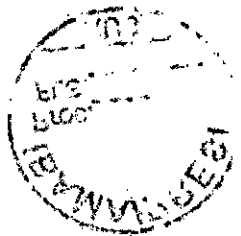
SAMARCO MINER
 Claudio Siqueira dos Santos
 Gerência de Infraestrutura
 Samarco Mineração S/A

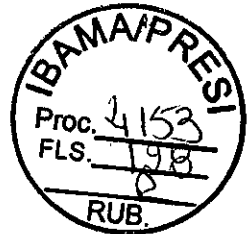
Nome: Mario Antonio Coelho
 Função: Autônomo

BENEFICIÁRIO: Mario Antonio Coelho 20/07/2016



EMBRANCO





3.3.24 GE Mario Antonio Coelho

TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BENS

Samarco	Nome: SAMARCO MINERAÇÃO S/A		
	Endereço: Rodovia MG-129, Km 117,5, s/nº, Caixa Postal 22		
	Cidade: Mariana-MG	Bairro: Mina do Germano	CEP 35420-000
	CNPJ: 16.628.281/0003-23		
Beneficiário(a)	Nome: <u>MARIO ANTONIO COELHO</u>		
	Racionalidade: <u>BENSILEIRO</u>	Profissão: <u>AUTÔNOMO</u>	
	Estado Civil: <u>CASADO</u>	CPF: <u>127.403.706-34</u>	CI: <u>M3039976</u>

Pelo presente instrumento particular a SAMARCO e o(a) BENEFICIÁRIO(A), acima qualificados, emitem o presente Termo de Entrega e Recebimento de Bens, por meio do qual formalizam a entrega e o recebimento dos seguintes bens:

I) BEM IMÓVEL RECUPERADO

1.1 Nesta data, a SAMARCO entrega ao(a) BENEFICIÁRIO(A) o seguinte imóvel e respectivas benfeitorias, recebidas às expensas da SAMARCO, conforme fotografias anexas, após o acidente recente ocorrido nas Barragens de Fundão e Santarém:

Imóvel	Tipo do imóvel: <input type="checkbox"/> CASA <input type="checkbox"/> APARTAMENTO <input checked="" type="checkbox"/> OUTRO <u>IMÓVEL RURAL</u>		<input type="checkbox"/> RESIDENCIAL URBANO <input checked="" type="checkbox"/> RESIDENCIAL RURAL <input type="checkbox"/> COMERCIAL	
	Endereço: <u>Fazenda Ocidente</u>			
	Cidade: <u>Barra Longa</u>	Distrito/Bairro: <u>GETEIRA</u>	CEP	
	Beneficiários: <u>REMOCÃO DE CERCA, MELHORIA CERCA EXISTENTE, FORTAL CERCA DE ALVARO FARIAS (S.G.O.), REGULARIZAÇÃO DO QUINTAL E PLANTIO DE ANEXOS FOTOGRAFICOS: SIM NÃO <u>6 mudas.</u></u>			
	Anexos fotograficos: <u>X</u> Sim <u> </u> Não			

1.2 O(A) BENEFICIÁRIO(A), por sua vez, declara (i) ter recebido e retomado a posse do citado imóvel nesta data, em suas condições, após a recuperação realizada pela SAMARCO, atendendo satisfatoriamente as suas necessidades e as de seus dependentes; (ii) estar ciente que a partir da presente entrega, se responsabilizará pela utilização, manutenção e preservação do bem.

III) BENS MÓVEIS EM DOAÇÃO - NÃO APLICÁVEL

2.1 Nesta data, a SAMARCO entrega e dá em doação ao(a) BENEFICIÁRIO(A) os bens móveis relacionados no verso deste Instrumento, adquiridos às expensas da SAMARCO, para mobiliar e equipar o imóvel acima identificado, de modo a recompor o mobiliário, utensílios e eletrodomésticos perdidos em razão do acidente recente ocorrido nas Barragens de Fundão e Santarém;

2.2 O(A) BENEFICIÁRIO(A) por sua vez, declara (i) ter recebido e aceito a doação dos bens acima listados, juntamente com as respectivas Notas Fiscais ou comprovantes de compra, os quais repõem as perdas materiais sofridas e atendem satisfatoriamente as suas necessidades e de seus familiares; e (ii) estar ciente de que este recebimento caracteriza a tradição dos referidos bens, os quais, de ora em diante, passam a ser de sua propriedade, nos termos do art. 1226 do Código Civil.

A assinatura do presente termo tem a finalidade apenas de registrar a entrega e o recebimento dos bens e não tem o condão de eximir outras responsabilidades ou caracterizar quitação ou aceite final e definitivo da indenização recebida, sendo certo que a situação acima descrita é provisória e a SAMARCO está se comprometendo para solucioná-la em definitivo o quanto antes.

Nestas condições, SAMARCO e o(a) BENEFICIÁRIO(A) firmam o presente "TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO", em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Local e data: Barra Longa, 24 de junho de 2006

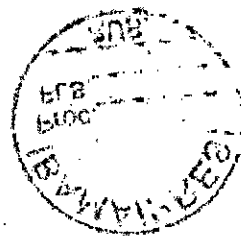
SAMARCO MINERAÇÃO S/A
Cátia de Sá
Gerência de Infra-estrutura
Samarco Mineração S/A

Nome:
Função:

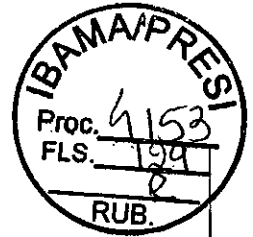
BENEFICIÁRIO: Mario Antonio Coelho



EMBRANCO



3.3.25 GE Mario Antonio Coelho



TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BENS

Samarco	Nome: SAMARCO MINERAÇÃO S/A		
	Endereço: Rodovia MG-129, Km 117,5, s/nº, Caixa Postal 22		
	Cidade: Mariana-MG	Bairro: Mina do Germano	CEP 35420-000
	CNPJ: 16.628.281/0003-23		
Beneficiário(a)	Nome: ANTONIO JOSÉ DE DEUS		
	Nacionalidade: Brasileiro	Profissão: Agricultor	
	Estado Civil: Casado	CPF: 107.174.368-61.	Ci: MG-20.698.030

Pelo presente instrumento particular a SAMARCO e o(a) BENEFICIÁRIO(A), acima qualificados, celebram o presente Termo de Entrega e Recebimento de Bens, por meio do qual formalizam a entrega e o recebimento dos seguintes bens:

I) BEM IMÓVEL RECUPERADO

1.1 Nesta data, a SAMARCO entrega ao(a) BENEFICIÁRIO(A) o seguinte imóvel e respectivas benfeitorias, recuperado às expensas da SAMARCO, conforme fotografias anexas, após o acidente recente ocorrido nas Barragem de Fundão e Samarão:

Imóvel	Tipo do imóvel: <input checked="" type="checkbox"/> CASA ou APARTAMENTO - <input type="checkbox"/> RESIDENCIAL URBANO <input type="checkbox"/> RESIDENCIAL RURAL <input type="checkbox"/> COMERCIAL	
	Endereço: <u>OUTRO PONTO DE CAPTAÇÃO</u>	
	Cidade: <u>Para Monsenhor Horta - Gesteira</u>	
	Distrito/Bairro: <u>BARCA LOVA</u>	Cidade: <u>GESTEIRA</u>
	CEP: <u>-</u>	
Benfeitorias: <u>PINTURA CONTINGIDA DE CALCANTÃO de TUBULAÇÃO</u>		
<u>em alguns trechos, melhoria elétrica, troca de telhado</u>		
Anexos fotográficos: <u>Sim</u> <input type="checkbox"/> <u>Não</u> <input type="checkbox"/>		

1.2 O(A) BENEFICIÁRIO(A), por sua vez, declara (i) ter recebido e retomado a posse do citado imóvel nesta data, cujas condições, após a recuperação realizada pela SAMARCO, atendem satisfatoriamente as suas necessidades e as de seus dependentes, (ii) estar ciente que, na parte da presente entrega, se responsabilizará pela utilização, manutenção e preservação do bem.

III) BENS MÓVEIS EM DOAÇÃO - Aplicável Não aplicável

2.1 Nesta data, a SAMARCO entrega e dá em doação ao(a) BENEFICIÁRIO(A) os bens móveis relacionados no verso deste instrumento, adquiridos às expensas da SAMARCO, para mobiliar e compor o imóvel acima identificado, de modo a recompor o mobiliário, materiais e eletrodomésticos perdidos em razão do acidente recente ocorrido nas Barragem de Fundão e Samarão.

2.2 O(A) BENEFICIÁRIO(A), por sua vez, declara (i) ter recebido e aceito a doação dos bens acima listados, juntamente com as respectivas Notas Fiscais ou comprovantes de compra, os quais repõem as perdas materiais sofridas e atendem satisfatoriamente as suas necessidades e de seus familiares, e (ii) estar ciente de que este recebimento caracteriza a irrevogação dos referidos bens, os quais, de ora em diante, passam a ser de sua propriedade, nos termos do art. 1226 do Código Civil.

A assinatura do presente termo tem a finalidade apenas de registrar a entrega e o recebimento dos bens e não tem o condão de excluir outras responsabilidades ou caracterizar quitação ou resolução final e definitiva da indenização recebida, sendo certo que a situação acima descrita é provisória e a SAMARCO está se comprometendo para solucioná-la em definitivo o quanto antes.

nestas condições, SAMARCO e o(a) BENEFICIÁRIO(A) firmam o presente "TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO", em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Local e data: Barca Lova, 03 de março de 2016

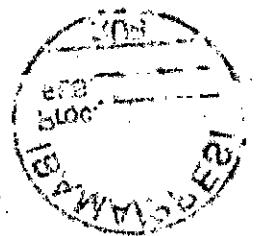
SAMARCO MINERAÇÃO S/A
 Companhia dos Santos
 Gerência de Infraestrutura
 Samarco Mineração S/A - Fundão

Nome: _____
 Função: _____

BENEFICIÁRIO: Antonio José de Deus

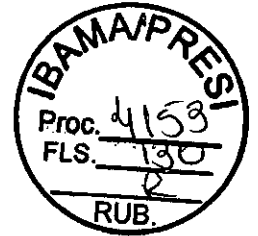


EM BRANCO



3.4 Volta da Capela e 1º de Janeiro

3.4.1 VC Paroquia São José



TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BENS

Samarco	Nome: SAMARCO MINERAÇÃO S/A		
	Endereço: Rodovia MG-129, Km 117,5, s/nº, Caixa Postal 22		
	Cidade: Mariana-MG	Bairro: Mina do Germano	CEP: 35429-000
	CNPJ: 10.620.281/0003-23		
Beneficiário	Nome: <i>Paroquia São José</i>		
	Nacionalidade:		Profissão:
	Estado Civil:	CPF: 05.902.695/0001-30	CE:

Pelo presente instrumento particular a SAMARCO e o(s) BENEFICIÁRIO(S), acima qualificados, emitem o presente Termo de Entrega e Recebimento de Bens, por meio do qual formalizam a entrega e o recebimento dos seguintes bens:

B) BEM IMÓVEL RECUPERADO

1.1 Nesta data, a SAMARCO entrega aos BENEFICIÁRIO(S) o seguinte imóvel e respectivos bens, recuperado às expensas da SAMARCO, conforme fotografias anexas, após a acidente recente ocorrido nos Barragens de Fundão e Santarém.

Imóvel	Tipo do imóvel: <input checked="" type="checkbox"/> CASA <input type="checkbox"/> APARTAMENTO <input type="checkbox"/> OUTRO <i>Capela</i>		<input type="checkbox"/> RESIDENCIAL URBANO <input type="checkbox"/> RESIDENCIAL RURAL <input type="checkbox"/> COMERCIAL	
	Endereço: <i>Capela Senhor Bom Jesus</i>			
	Cidade: <i>B. Lange</i>	Distrito/Bairro: <i>Volta da Capela</i>	CEP: <i>35447-000</i>	
	Barragens:			
	Anexos fotograficos: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não			

1.2 O(A) BENEFICIÁRIO(A), por sua vez, declara (i) ter recebido e retornado a posse do citado imóvel nesta data, cujas condições, após a recuperação realizada pela SAMARCO, atendem satisfatoriamente às suas necessidades e as de seus dependentes (ii) estar ciente que o parcel da presente entrega, se responsabilizará pela utilização, manutenção e preservação do bem.

III) BENS MÓVEIS EM DOAÇÃO - Aplicável Não aplicável

3.1 Nesta data, a SAMARCO entrega e dá em doação aos BENEFICIÁRIO(S) os bens móveis acima relacionados no presente instrumento, após a recuperação às expensas da SAMARCO, para mobilizar e montar o imóvel acima mencionado, de modo a assegurar o mobiliário, utensílios e eletrodomésticos perdidos em razão do acidente ocorrido nos Barragens de Fundão e Santarém.

3.2 O(A) BENEFICIÁRIO(A), por sua vez, declara (i) ter recebido e aceita a doação dos bens acima listados, juntamente com as respectivas Notas Fiscais em comprovantes de compra, os quais repete as perdas materiais sofridas e atende satisfatoriamente às suas necessidades e de seus dependentes; e (ii) estar ciente de que este recebimento caracteriza a aquisição dos referidos bens, os quais, de ora em diante, passam a ser de sua propriedade, nos termos do art. 1236 do Código Civil.

A validade do presente termo tem a finalidade apenas de registrar a entrega e o recebimento dos bens e não tem o condão de excluir outras responsabilidades ou caracterizar qualquer ato definitivo de administração territorial, sendo ciente que a situação acima descrita é provisória e a SAMARCO em se disposto para resolvê-la em definitivo o caso for.

Nestas condições, SAMARCO e o(s) BENEFICIÁRIO(S) firmam o presente "TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO", em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Local e data: *B. Lange, 15 de Setembro de 2016*

SAMARCO MINERAÇÃO S/A
Claudio Siqueira dos Santos
 Gerência de Infraestrutura
 Samarco Mineração S/A

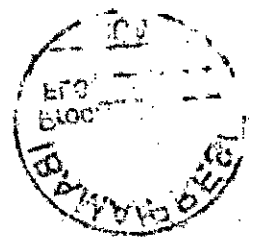
BENEFICIÁRIO:

Rodrigo Neves Junior

Nome:
Função:

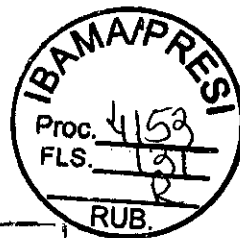


EM BRANCO



3.4.2 VC

Guilherme Martins Carneiro



TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BENS

Samarco	Nome: SAMARCO MINERAÇÃO S/A		
	Endereço: Rodovia MG-128, Km 117,5, s/nº, Caixa Postal 22		
	Cidade: Mariana-MG	Bairro: Mine do Germano	CEP: 35420-000
	CNPJ: 16.628.281/0003-23		
Beneficiário	Nome: <u>Guilherme Martins Carneiro</u>		
	Nacionalidade: <u>Brasileira</u> Profissão:		
	Estado Civil: <u>Casado</u>	CPF: <u>03 209 416-80</u>	RG: <u>10 500 750</u>

Não presere instrumento particular a SAMARCO e o(a) BENEFICIÁRIO(A), e/ou qualificação, e emitir o presente Termo de Entrega e Recebimento de Bens, por meio do qual formaliza o entrega e o recebimento dos seguintes bens:

1) BENS IMÓVEL RECUPERADO
1.1 Nesta data, a SAMARCO entrega o(a) BENEFICIÁRIO(A) o seguinte imóvel e respectivas beneficiárias, recuperado de despesas da SAMARCO, conforme fotografias anexas, após o acidente recente ocorrido nas Barragem de Fundão e Samarco:

Imóvel	Tipo do imóvel: <input checked="" type="checkbox"/> CASA <input type="checkbox"/> APARTAMENTO <input type="checkbox"/> RESIDENCIAL URBANO <input type="checkbox"/> RESIDENCIAL RURAL <input type="checkbox"/> COMERCIAL	
	ou OUTRO	
	Endereço: <u>Sítio Cafuma</u>	
	Cidade: <u>Dava Lampa</u>	Código/Bairro: CEP: <u>35447-000</u>
	Observações: <u>Quase total sem cercar</u>	
Áreas topográficas: Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>		

1.2 O(A) BENEFICIÁRIO(A), por sua vez, declara (i) ter recebido e tomado a posse de todos os bens desta área, cujas benéficas, após a recuperação realizada pela SAMARCO, atendem satisfatoriamente as suas necessidades e as de seus dependentes; (ii) estar ciente que a partir da presente entrega, se responsabilizará pela utilização, manutenção e preservação do bem.

1.3 BENS MÓVEIS EM DOAÇÃO - Aplicável Não aplicável
2.1 Nesta data a SAMARCO entrega e dá em doação ao(a) BENEFICIÁRIO(A) os bens móveis referenciados no verso deste instrumento, após terem as despesas da SAMARCO, para manter e cuidar o imóvel acima identificado, de modo a receber o mobiliário, utensílios e eletrodomésticos perdidos em razão do acidente recente ocorrido nas Barragem de Fundão e Samarco.

2.2 O(A) BENEFICIÁRIO(A), por sua vez, declara (i) ter recebido e aceita a doação dos bens acima listados, juntamente com as respectivas Notas Fiscais ou comprovantes de compra, os quais replem as perdas materiais sofridas e atendem satisfatoriamente as suas necessidades e de seus familiares; e (ii) estar ciente de que este recebimento caracteriza a aquisição dos referidos bens, os quais, de ora em diante, passará a ser de sua propriedade, nos termos do art. 1226 do Código Civil.

A assinatura do presente termo tem a finalidade de apurar a regular entrega e o recebimento dos bens e não tem o intuito de excluir ou assumir responsabilidades ou caracterizar qualquer obrigação fiscal e de entrega de declaração recebida, sendo esta que a situação acima descrita é proibida e a SAMARCO está se comprometendo para solucioná-la em definitivo o quanto antes.

Nestas condições, SAMARCO e o(a) BENEFICIÁRIO(A) firmam o presente "TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO", em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Local e data: Dava Lampa, 10 de maio de 2016.

SAMARCO MINERAÇÃO S/A
Cláudio Siqueira dos Santos
Gerência de Infraestrutura
Samarco Mineração S/A

Nome:
Função:

BENEFICIÁRIO: X

Guilherme Martins Carneiro

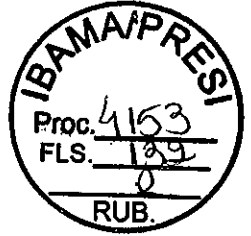


EM BRANCO



3.4.3 VC

Virgílio Antônio Romoaldo



TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BENS

Bemarco	Nome: SAMARCO MINERAÇÃO S/A		
	Endereço: Rodovia MG-128, Km 117,5, s/nº, Caixa Postal 22		
	Cidade: Mansoura-MG	Bairro: Mina do Germano	CEP: 35420-000
	CNPJ: 15.628.261/0003-23		
Beneficiário(a)	Nome: <u>Virgílio Antônio Romoaldo</u>		
	Nacionalidade:	Profissão:	
	Estado Civil:	CPF: <u>A 48.402.416-00</u>	CI: <u>M 44.10232</u>

Pelo presente Instrumento particular a SAMARCO e o(a) BENEFICIÁRIO(A), ambos qualificados, emitem o presente Termo de Entrega e Recebimento de Bens, por meio do qual formalizam a entrega e o recebimento dos seguintes bens:

I) BEM IMÓVEL RECUPERADO

1.1 Nesta data, a SAMARCO entrega ao(a) BENEFICIÁRIO(A) o seguinte imóvel e respectivas licenças, incluindo as despesas da SAMARCO, conforme fotografias anexas, após o arrolamento ocorrido nos Diálogos de Fim de Função e Saída.

Imóvel	Tipo de imóvel: <input checked="" type="checkbox"/> CASA <input type="checkbox"/> APARTAMENTO <input type="checkbox"/> OUTRO		<input type="checkbox"/> RESIDENCIAL URBANO <input type="checkbox"/> RESIDENCIAL RURAL <input type="checkbox"/> GOVERNIAL	
	Endereço: <u>Rodovia Edmundo Melo da Costa Leme, 600</u>			
	Cidade:	Distrito/Bairro:	CEP:	
	Beneficiário:			
	Anexos fotográficos: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não			

1.2 O(A) BENEFICIÁRIO(A), por sua vez, declara (i) ter recebido e retomado a posse do citado imóvel nesta data, em condições, após a recuperação realizada pela SAMARCO, atendendo satisfatoriamente as suas necessidades a ser de seus dependentes; (ii) estar ciente que a partir da presente entrega, se responsabilizará pela utilização, manutenção e preservação do bem.

III) BENS MÓVEIS EM DOAÇÃO - (i) Aplicável / (ii) Não aplicável

2.1 Nesta data, a SAMARCO entrega e dá em despojo ao(a) BENEFICIÁRIO(A) os bens móveis relacionados no verso deste instrumento, incluindo as despesas da SAMARCO, para mobilizar e cumprir o imóvel assim identificado, de modo a recuperar o mobiliário, utensílios e eletrodomésticos perdidos em razão do acidente recente ocorrido nos Diálogos de Fim de Função e Saída.

2.2 O(A) BENEFICIÁRIO(A), por sua vez, declara (i) ter recebido e escrito a descrição dos bens acima listados, juntamente com os respectivos Níveis Fixos ou comprovantes de compra, os quais repõem os bens materiais sofridos e atendem satisfatoriamente as suas necessidades e de seus familiares; e (ii) estar ciente de que este recebimento converte-se na tradição dos referidos bens, os quais, de ora em diante, passam a ser de sua propriedade, nos termos do art. 1226 do Código Civil.

A assinatura do presente termo tem o fim único apenas de registrar a entrega e o recebimento dos bens e não tem o caráter de excluir outras responsabilidades ou caracterizar quitação ou aceitação total e definitiva da indenização recebida, sendo certo que a situação acima descrita é provisória e a SAMARCO está se reservando para avaliar a fim de efetivar o quanto antes.

Nesta ocasião, SAMARCO e o(a) BENEFICIÁRIO(A) firmam o presente "TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO", em duas vias de igual teor e termo, para ser só uma.

Local e data: _____ de _____ de 2016.

SAMARCO MINERAÇÃO S/A
Cláudio Sérgio dos Santos
Gerente de Infraestrutura
Samarco Minas S/A

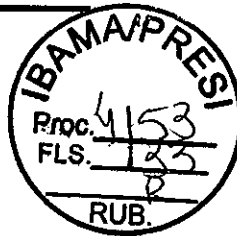
Assinatura: _____
Função: _____

BENEFICIÁRIO: Virgílio Antônio Romoaldo



EM BRANCO





3.4.4 1ºJ

Romilda Noemia Da Silva Vicente

TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BENS

Genérica	Nome: SAMARCO MINERAÇÃO S/A		
	Endereço: Rodovia MG-129, Km 117,5, s/nº, Caixa Postal 22		
	Cidade: Mariana MG	Bairro: Minas do Germário	CEP 35420-000
	CNPJ: 16.628.281/0003-23		
Beneficiária	Nome: Romilda Noemia da Silva Vicente		
	Nacionalidade: Brasileira	Profissão:	
	Estado Civil:	CPF:	CI:

Pelo presente instrumento particular a SAMARCO e a(s) BENEFICIÁRI(A) abaixo qualificadas, emitem o presente Termo de Entrega e Recebimento de Bens, por meio do qual formalizam a entrega e o recebimento dos seguintes bens:

I) BEM IMÓVEL RECUPERADO

1.1 Nesta data, a SAMARCO entrega ao(a) BENEFICIÁRI(A) o seguinte imóvel e respectivos bens/móveis, recuperado de expensas da SAMARCO, conforme registros averbados, após o acidente recente ocorrido nas Barragens de Fundão e Santarém.

Imóvel	Tipo do imóvel: <input type="checkbox"/> CASA <input type="checkbox"/> APARTAMENTO <input type="checkbox"/> RESIDENCIAL URBANO <input type="checkbox"/> RESIDENCIAL RURAL <input type="checkbox"/> COMERCIAL	
	<input type="checkbox"/> OUTRO	
	Endereço: Rua Paineiras de Mariana, 630	
	Cidade: Branca Longa	Bairro: CEP
	Bens/móveis: Móveis Civil em geral	
Anexo fotográfico: não		

1.2 O(A) BENEFICIÁRI(A), por sua vez, declara (i) ter recebido e aceitado a posse do citado imóvel e seus bens, cujas condições, após a recuperação realizada pela SAMARCO, atendem satisfatoriamente as suas necessidades e as de seus dependentes, (ii) estar ciente que a partir da presente entrega, se responsabilizará pela utilização, manutenção e preservação do bem.

III) BENS MÓVEIS EM DOAÇÃO - condições de entrega

3.1 Nesta data, a SAMARCO entrega de sua doação ao(a) BENEFICIÁRI(A) os bens móveis relacionados no verso deste instrumento, sob as expensas da SAMARCO, para substituir o campo o imóvel acima mencionado, de acordo a recuperar o mobiliário, eletrônicos e eletrodomésticos perdidos em razão do acidente recente ocorrido nas Barragens de Fundão e Santarém.

3.2 O(A) BENEFICIÁRI(A), por sua vez, declara (i) ter recebido e aceito a doação dos bens acima listados, juntamente com as respectivas Notas Fiscais em campo rasos de compra, os quais repõem os bens materiais sofridos e atendem satisfatoriamente as suas necessidades e de seus familiares, e (ii) estar ciente de que este recebimento caracteriza a transição dos referidos bens, os quais, de ora em diante, passará a ser de sua propriedade, nos termos do art. 1726 do Código Civil.

A assinatura do presente instrumento a finalidade apenas de registrar a entrega e o recebimento dos bens e não tem o caráter de excluir outras responsabilidades ou caracterizar quitação ou acatado final e definitivo da indenização recebida, sendo certo que a situação acima descrita é provisória e a SAMARCO está se comprometendo para solucioná-la em definitivo o quanto estes.

Nestas condições, SAMARCO e a(s) BENEFICIÁRI(A) firmam o presente "TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO", em duas vias de igual teor e forma, para em só cópia.

Lugar e data: Branca Longa, 15 de julho de 2016.

SAMARCO MINERAÇÃO S/A
 Claudio Siqueira dos Santos
 Gerência de Infraestrutura
 Samarco Mineração S/A

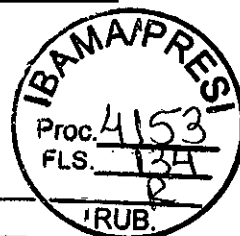
Nome: Romilda N.S. Vicente
 Função: BENEFICIÁRIO



EMERSON



3.4.5 VC Edivania de Oliveira



TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BENS

SARCI	Nome: SAMARCO MINERAÇÃO S/A		
	Endereço: Rodovia MG-128, Km 147,5, s/nº, Caon Poço 22		
	Cidade: Mariana-MG	Bairro: Mata do Gervão	CEP: 35420-000
	CNPJ: 16.628.281/0001-23		
BENEFICIÁRIO	Nome: EDIVÂNIA DE OLIVEIRA		
	Nacionalidade: BRASILEIRA	Profissão: LOJISTA	
	Estado Civil: SOLTEIRA	CPF: 097.330.186/43	RG: MG 14.220.924

Releitura este termo em particular a SAMARCO e (a) BENEFICIÁRIO(A) em duas vias de igual teor e forma, para uma delas instruídas a entrega e o recebimento dos seguintes bens:

1) BENS MÓVEIS RECUPERADOS

1.1 Nesta data a SAMARCO entrega a (a) BENEFICIÁRIO(A) os bens móveis e respectivos beneficiários, recuperados de despesas da SAMARCO, mediante entrega de recibos de entrega de bens e entrega de família e Smevini.

BENS	Tipo do imóvel: CASA ou APARTAMENTO		ou PRESENCIA: URBANO, RESIDENCIAL, RURAL e COMERCIAL	
	ou OUTRO			
	Endereço: Vila, Saboneda, Mariana do Poço, Lote 260			
	Cidade: Mariana - MG			
Beneficiário:		Vale do Capela		CPF
Assinatura e rubrica do(a) BENEFICIÁRIO(A)				

1.2 O(A) BENEFICIÁRIO(A), por sua vez, declara (i) ter recebido e recebido a posse do (dos) imóvel(is) nomeado(s), cujas condições, após a recuperação realizada pela SAMARCO, atendem satisfatoriamente as suas necessidades e as de seus dependentes; (ii) estar ciente que a posse do presente imóvel, se recuperado, não implica em restrição, conservação e preservação do bem;

1.3 BENS MÓVEIS EM DOAÇÃO: Não aplicável. Não aplicável

1.4 Nesta data a SAMARCO entrega a (a) BENEFICIÁRIO(A) os bens móveis recuperados de despesas da SAMARCO, mediante entrega de recibos de entrega de bens e entrega de família e Smevini, para receber e cuidar o (a) imóvel (s) nomeado(s), de modo a assegurar a preservação, conservação e administração pacífica dos bens do(a) bem beneficiário (a) nomeado (a) nos termos de Família e Smevini.

1.5 O(A) BENEFICIÁRIO(A), por sua vez, declara (i) ter recebido e receber a posse dos bens móveis nomeados, juntamente com as respectivas Notas Fiscais ou comprovantes de compra, os quais implicam em restrição, conservação e preservação do bem, e (ii) estar ciente de que não restrição, conservação e preservação do bem, o qual, de ora em diante, passará a ser de sua propriedade, nos termos da Lei 1120 do Código Civil.

A assinatura do presente termo tem a finalidade apenas de registrar a entrega e o recebimento dos bens e não tem o efeito de exclusão ou limitação de direitos ou a caracterização quanto ao acausado ou a natureza da entrega recebida, sendo certo que a entrega do bem (s) nomeado (s) a SAMARCO e (a) BENEFICIÁRIO(A) está em conformidade com a legislação em vigor.

Nestas condições, SAMARCO e (a) BENEFICIÁRIO(A) firmam o presente "TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO", em duas vias de igual teor e forma, para um de cada.

Local e data _____ de _____ de _____

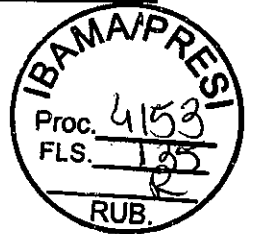
SAMARCO MINERAÇÃO S/A
 Cláudio Siqueira dos Santos
 Gerente de Infraestrutura
 Samarco Mineração S/A

Edivania Oliveira
 Beneficiária



EMBRANCO





3.4.6 VC Lindomar Tomaz

TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BENS

Empresa	Nome: SAMARCO MINERAÇÃO S/A		
	Endereço: Rodovia MG-129, Km 117,5, 6º nº, Caixa Postal 22		
	Cidade: Mariana-MG	Barro: Mina do Germão	CEP 35420-000
	CNPJ: 15.628.281/0003-23		
Beneficiário(s)	Nome: <u>Lindomar Tomaz</u>		
	Nacionalidade: <u>Brasileira</u>		
	Estado Civil: <u>solteiro</u>		Profissão:
	CPF: <u>010219226-40</u>		<u>185053072504</u>

Pelo presente instrumento particular a SAMARCO e o(s) BENEFICIÁRIO(A) acima qualificados, assinam o presente Termo de Entrega e Recebimento de Bens, por meio do qual formalizam a entrega e o recebimento dos seguintes itens:

B) BEM MÓVEL RECUPERADO

1.1 Nesta data, a SAMARCO entrega ao(s) BENEFICIÁRIO(A) o seguinte imóvel e respectivas briefcases, recuperado às expensas da SAMARCO, conforme fotografias anexas, após o acidente recente ocorrido nas Barragens de Fundão e Santarém.

Imóvel	Tipo do imóvel: <input checked="" type="checkbox"/> CASA <input type="checkbox"/> APARTAMENTO <input type="checkbox"/> RESIDENCIAL URBANO <input type="checkbox"/> RESIDENCIAL RURAL <input type="checkbox"/> COMERCIAL	
	Endereço: <u>Rua Edsonvoldo Maruana da Costa Lopo, 163/164</u>	
	Cidade: <u>Barra Longa</u>	Distrito/Barro: <u>Vila do Capão</u>
	Beneficiário: <u>Lindomar Tomaz</u>	
	Anexos fotografados: <u>casas, clube</u>	

1.2 O(A) BENEFICIÁRIO(A), por sua vez, declara (i) ter recebido e retornado a posse do citado imóvel nesta data, cujas condições após a recuperação realizada pela SAMARCO, atendem satisfatoriamente as suas necessidades e as de seus dependentes; (ii) estar ciente que a partir da presente entrega, se responsabilizará pela utilização, manutenção e preservação do bem.

III) BENS MÓVEIS EM DOAÇÃO - casas, clube

2.1 Nesta data, a SAMARCO entrega e dá em posse ao(s) BENEFICIÁRIO(A) os bens móveis referenciados no verso deste instrumento, adquiridos às expensas da SAMARCO, para uso pessoal e corporativo do imóvel acima mencionado, de modo a encerrar a restituição, utilização e eventuais danos ocorridos em razão do acidente recente ocorrido nas Barragens de Fundão e Santarém.

2.2 O(A) BENEFICIÁRIO(A), por sua vez, declara (i) ter recebido e aceito a doação dos bens acima listados, juntamente com as respectivas Notas Fiscais em conformidade de entrega, as quais refletem as perdas materiais sofridas e atendem satisfatoriamente as suas necessidades e de seus familiares, e (ii) estar ciente de que este recebimento caracteriza a tradição dos referidos bens, os quais, de ora em diante, passam a ser de sua propriedade, nos termos do art. 1726 do Código Civil.

A assinatura do presente termo tem a finalidade apenas de registrar a entrega e o recebimento dos bens e não tem o condão de excluir qualquer responsabilidade por caracterizar a quitação ou aceitação final e definitiva da indenização recebida, sendo certo que a situação acima descrita é providória e a SAMARCO está se comprometendo para solucioná-la em definitivo o quanto antes.

Nestas condições, SAMARCO e o(s) BENEFICIÁRIO(A) firmam o presente "TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO", em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Local: Barra Longa, 23 de maio de 2016.

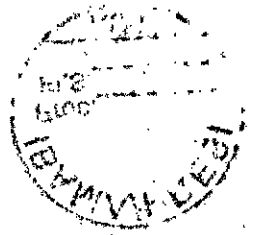
SAMARCO MINERAÇÃO S/A
 Cláudio Soares dos Santos
 Gerência de Infraestrutura
 Samarco Mineração S/A

Nome: _____
 Função: _____

BENEFICIÁRIO: Lindomar Tomaz

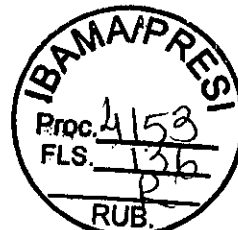


EM BRANCO



3.4.7 VC

Jose Gomes



TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BENS

Nome: SAMARCO MINERAÇÃO S/A		
Endereço: Rodovia MG-129, Km 117,5, s/nº, Caixa Postal 22		
Cidade: Mariana-MG	Bairro: Mina do Geminio	CEP 35420-000
CNPJ: 16.628.281/0003-23		
Nome: <u>Jose Gomes</u>		
Nº de Matrícula: <u>2002111111</u>		Profissão:
Estado Civil: <u>Casado</u>	CPF: <u>00474322029</u>	RG: <u>M152504</u>

Pelo presente instrumento particular a SAMARCO e o(s) BENEFICIÁRIO(A), abaixo qualificados, emitem o presente Termo de Entrega e Recebimento de Bens, por meio do qual formalizara a entrega e o recebimento dos seguintes bens:

I) BEM IMÓVEL RECEBERADO

1.1 Nesta data, a SAMARCO entrega ao(s) BENEFICIÁRIO(A) o seguinte imóvel e respectivas benfeitorias, compreendido às expensas da SAMARCO, em sua integralidade, após o cancelamento ocorrido nas Cartas de Fiança (Serasim)

Imóvel	Tipo do Imóvel: <input type="checkbox"/> CASA <input type="checkbox"/> APARTAMENTO <input type="checkbox"/> RESIDENCIAL URBANO <input type="checkbox"/> RESIDENCIAL RURAL <input type="checkbox"/> COMERCIAL	
	<input checked="" type="checkbox"/> OUTRO	
	Endereço: <u>Rua Edmund de Marinho da Costa de Aguiar, 553</u>	
	Cidade: <u>Paraisópolis</u>	Bairro: <u>Vila da Capela</u> CEP: <u>35420-000</u>
	Beneficiário:	
Anexos fotográficos: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		

1.2 O(A) BENEFICIÁRIO(A), por sua vez, declara (I) ter recebido e recebido a posse do citado imóvel nesta data, ciente das condições, após a recuperação realizada pela SAMARCO, atendendo satisfatoriamente as suas necessidades e as de seus dependentes; (II) estar ciente que a partir da presente entrega, se responsabilizará pela utilização, conservação e preservação do bem.

III) BENS MÓVEIS EM DOAÇÃO - (Aplicável / Não aplicável)

2.1 Nesta data, a SAMARCO entrega e dá em doação ao(s) BENEFICIÁRIO(A) os bens móveis relacionados em verso deste instrumento, adquiridos às expensas da SAMARCO, para mobiliar o tempo e imóvel acima qualificados, de modo a recuperar o mobiliário, utensílios e eletrodomésticos perdidos em razão de acidente recente ocorrido nas Cartas de Fiança e Serasim.

2.2 O(A) BENEFICIÁRIO(A), por sua vez, declara (I) ter recebido e aceite o doação dos bens acima listados, juntamente com as respectivas Notas Fiscais ou comprovantes de compra, os quais repletem as perdas materiais sofridas e atendem satisfatoriamente as suas necessidades e de seus familiares; e (II) estar ciente de que o recebimento caracteriza a transição dos referidos bens, os quais, do ora em diante, passam a ser de sua propriedade, nos termos da art. 1226 do Código Civil.

A assinatura do presente termo tem a finalidade apenas de registrar a entrega e o recebimento dos bens e não tem o objetivo de excluir outras responsabilidades no caso de: quebra ou acidente final e definitiva da indenização recebida, sendo certo que a situação acima descrita é provisória e a SAMARCO está se reservando para solucioná-la em definitivo e quanto antes.

Nestas condições, SAMARCO e o(s) BENEFICIÁRIO(A) firmam o presente "TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO", em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito.

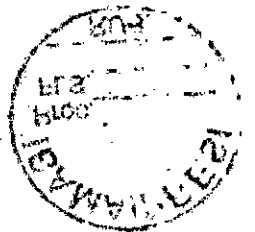
Lugar e data: Paraisópolis de junho de 2016.

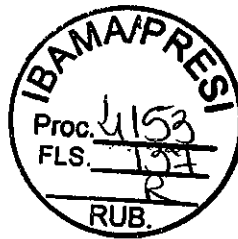
SAMARCO Mineração S/A
 Cláudio Sérgio dos Santos
 Gerente de Infraestrutura
 Samarco Mineração S/A

Nome: _____
 Função: _____
 BENEFICIÁRIO: Jose Gomes



EM BRANCO





3.4.8 1º J Odete Cassiano Martins

TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BENS

Samarco	Nome: SAMARCO MINERAÇÃO S/A		
	Endereço: Rodovia MG-129, Km 117,5, s/nº, Caixa Postal 22		
	Cidade: Mariana-MG	Bairro: Mina do Germano	CEP 35420-000
	CNPJ: 16.628.281/0003-23		
Beneficiário(a)	Nome: ODETE CASSIANO MARTINS		
	Nacionalidade: BRASILEIRA		Profissão: DO LAR
	Estado Civil: SEPARADA	CPF:	CI:

Pelo presente instrumento particular a SAMARCO e o(a) BENEFICIÁRIO(A), acima qualificados, emitem o presente Termo de Entrega e Recebimento de Bens, por meio do qual formalizam a entrega e o recebimento dos seguintes bens:

I) BEM IMÓVEL RECUPERADO

1.1 Nesta data, a SAMARCO entrega ao(s) BENEFICIÁRIO(A) o seguinte imóvel e respectivas benfeitorias, recuperado de aspectos da SAMARCO, mediante fotografias anexas, após o acidente recente ocorrido nas Barragens de Fundão e Santarém:

Imóvel	Tipo do imóvel: <input checked="" type="checkbox"/> CASA <input type="checkbox"/> APARTAMENTO <input type="checkbox"/> OUTRO		<input type="checkbox"/> RESIDENCIAL URBANO <input type="checkbox"/> RESIDENCIAL RURAL <input type="checkbox"/> COMERCIAL	
	Endereço: Rua Francisco de Germano, 416			
	Cidade: Conga	Distrito / Bairro:	CEP	
	Benfeitorias:			
	Anexo fotografias: 05 fotos			

1.2 O(A) BENEFICIÁRIO(A), por sua vez, declara (i) ter recebido e examinado a posse do citado imóvel nesta data, sob as condições, após a recuperação realizada pela SAMARCO, atendendo satisfatoriamente as suas necessidades e as de seus dependentes, e (ii) estar ciente que a posse da presente entrega, se responsabilizará pela utilização, manutenção e preservação do bem.

II) BENS MÓVEIS EM DOAÇÃO - Objeto de litígio

1.1 Nesta data, a SAMARCO entrega e dá em posse ao(s) BENEFICIÁRIO(A) os bens móveis relacionados no verso deste instrumento, adquiridos às expensas da SAMARCO, para mobilizar e compor o imóvel acima especificado, de modo a recuperar o mobiliário, eletrônicos e eletrodomésticos perdidos em razão do acidente recente ocorrido nas Barragens de Fundão e Santarém.

1.2 O(A) BENEFICIÁRIO(A), por sua vez, declara (i) ter recebido e aceito a doação dos bens acima listados, juntamente com as respectivas Notas Fiscais ou comprovantes de compra, os quais estão as partes materialmente satisfeitas e atendem satisfatoriamente as suas necessidades e de seus familiares, e (ii) estar ciente de que este recebimento caracteriza a tradição dos referidos bens, os quais, de ora em diante, passam a ser de sua propriedade, nos termos do art. 1225 do Código Civil.

A assinatura do presente termo tem a finalidade apenas de registrar a entrega e o recebimento dos bens e não cria a condição de receber outras responsabilidades ou caracterizar qualquer ato definitivo ou de extinção da indenização recebida, sendo certo que a situação acima descrita é provisória e a SAMARCO está se responsabilizando para situações de em definitivo o quanto antes.

Nestas condições, SAMARCO e o(a) BENEFICIÁRIO(A) firmam o presente "TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO", em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Local: _____ de _____ de _____

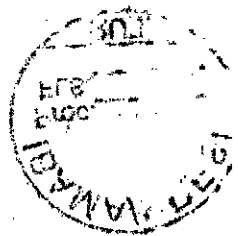
SAMARCO MINERAÇÃO S/A
 Cláudio Siqueira dos Santos
 Gerência de Infraestrutura
 Samarco Mineração S/A

Nome: _____
 Função: _____

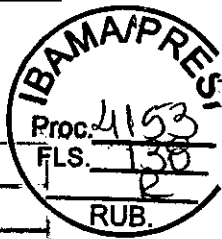
BENEFICIÁRIO: Odete Cassiano Martins



EMBRANCO
EMBRANCO



3.4.9 VC Antonio Gonçalves



TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BENS

Samarco	Nome: SAMARCO MINERAÇÃO S/A		
	Endereço: Rodovia MG-129, Km 117,5, s/nº, Caixa Postal 22		
	Cidade: Mariana-MG	Barro: Mina do Germano	CEP 35120-000
	CNPJ: 16 628 2810003-23		
Beneficiário	Nome: Antonio Gonçalves		
	Nacionalidade:	Profissão: Aposentado	
	Estado Civil: Solteiro	CPF: 707.961.506-44	RG: 9933 165

Pelo presente instrumento particular a SAMARCO e o(s) BENEFICIÁRIO(A), acima qualificados, em face do presente Termo de Entrega e Recebimento de Bens, por meio do qual formalizam o entrega e o recebimento dos seguintes bens:

I) BEM IMÓVEL RECUPERADO

1.1 Nesta data, a SAMARCO entrega ao(s) BENEFICIÁRIO(A) o seguinte imóvel e respectivas melhorias, recuperado às expensas da SAMARCO, conforme fotografias anexas, após o acidente recente ocorrido nas Barragens de Fundão e Santarém:

Imóvel	Tipo do imóvel <input type="checkbox"/> CASA <input type="checkbox"/> APARTAMENTO <input type="checkbox"/> OUTRO		<input type="checkbox"/> RESIDENCIAL URBANO <input type="checkbox"/> RESIDENCIAL RURAL <input type="checkbox"/> COMERCIAL	
	Endereço: Rua Estanislau Marizano da Costa Lima, 250			
	Cidade: Ouro Preto	Distrito/Bairro: Volta do Capela		CEP
	Benefícios			
	Arquivos fotográficos: ESTM - CNRA			

1.2 O(A) BENEFICIÁRIO(A), por sua vez, declara (i) ter recebido e recebido a posse do citado imóvel nos seus bens, cujas condições, após a recuperação realizada pela SAMARCO, atendem satisfatoriamente as suas necessidades e as de seus dependentes; (ii) estar ciente que a partir da presente entrega, se responsabilizará pela manutenção, conservação e preservação do bem.

III) BENS MÓVEIS EM DOAÇÃO - Aplicável / Não aplicável

2.1 Nesta data, a SAMARCO entrega e dá em doação ao(s) BENEFICIÁRIO(A) os bens móveis relacionados no verso deste instrumento, adquiridos às expensas da SAMARCO, para mobiliar e equipar o imóvel acima mencionado, de modo a recompor o acobertado, utensílios e eletrodomésticos perdidos em razão do acidente recente ocorrido nas Barragens de Fundão e Santarém.

2.2 O(A) BENEFICIÁRIO(A), por sua vez, declara (i) ter recebido e aceita a doação dos bens acima listados, juntamente com as respectivas Notas Fiscais de compra, as quais repercutem sobre os bens adquiridos e atendem satisfatoriamente as suas necessidades e de seus familiares; e (ii) estar ciente de que este recebimento caracteriza a transição das referidas bens, os quais, de ora em diante, passam a ser de sua propriedade, nos termos do art. 1236 do Código Civil.

O presente termo tem a finalidade apenas de registrar a entrega e o recebimento dos bens e não tem o intuito de excluir ou transferir responsabilidades ou qualquer qualificação ou avaliação fiscal e definitiva de indenização recebida, sendo certo que a situação acima descrita é provisória e a SAMARCO está se compromitando para solucioná-la em definitivo o quanto antes.

Nestas condições, SAMARCO e o(s) BENEFICIÁRIO(A) firmam o presente "TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO", em duas vias de igual valor e forma, para um só efeito.

Local e data: Ouro Preto, 11 de abril de 2016

SAMARCO MINERAÇÃO S/A:

Claudio Siqueira dos Santos
Gerência de Infraestrutura
Samarco Mineração S/A

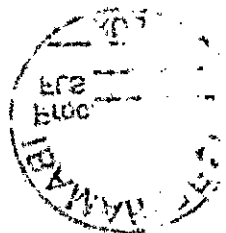
Nome:
Função:

BENEFICIÁRIO:

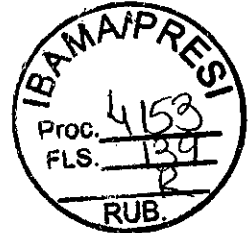
[Assinatura]



EM BRANCO



3.4.10 VC Cidney de Magalhaes Gomes



TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BENS

Samarco	Nome: SAMARCO MINERAÇÃO S/A		
	Endereço: Rodovia MG-129, Km 117,5, s/nº, Caixa Postal 22		
	Cidade: Mariana-MG	Bairro: Minas do Gerdão	CEP: 35420-000
	CNPJ: 10.628.291/0003-23		
Beneficiário	Nome: CIDNEY DE MAGALHAES GOMES		
	Nacionalidade: BRASILEIRA		Profissão:
	Estado Civil: CASADO		CPF: 127.409.266-24
	CI: NIT		

Pelo presente Instrumento particular a SAMARCO e o(a) BENEFICIÁRIO(A), acima qualificados, celebram o presente Termo de Entrega e Recebimento de Bens, por meio do qual formalizam a entrega e o recebimento dos seguintes bens:

I) BENS MÓVILIS RECUPERADOS

1.1 Nome dos Bens: SAMARCO entrega aos(à) BENEFICIÁRIO(A) o seguinte imóvel e respectivos bens/móveis, decorrente da execução de responsabilidade de SAMARCO, conforme fotografias anexas, após o acidente ocorrido no Barragem de Fundão e Jacutinga.

Imóvel	Tipo do imóvel: CASA ou APARTAMENTO		RESIDENCIAL URBANO / RESIDENCIAL RURAL / COMERCIAL	
	Outro			
	Endereço: EDMUNDO MARIANO DA COSTA LAMA			
	Cidade: B. LONGA	Bairro: VILA CARLA	CEP:	
	Benefícios: PINTURA EXTERNA, CAIXA DE DECANTAÇÃO DA CAVA, REDE DE ESGOTO			
	Anexo fotográfico: Sim / Não			

1.2 O(A) BENEFICIÁRIO(A), por sua vez, declara: (i) aceitar e reconhecer a posse do citado imóvel/móvel, após a recuperação realizada pela SAMARCO, atendendo satisfatoriamente as suas necessidades e as de seus dependentes; (ii) estar ciente que a posse da presente entrega, se responsabiliza pela utilização, manutenção e preservação do bem.

(iii) BENS MÓVILIS EM DOAÇÃO. Aplicável NÃO aplicável. 2.1 Nome dos Bens: SAMARCO entrega e dá em doação aos(à) BENEFICIÁRIO(A) os bens móveis relacionados no verso deste Instrumento, assinados de ordem da SAMARCO, para atender e cumprir o objetivo acima identificado, de modo a recuperar o patrimônio, preservar e disponibilizar possíveis em caso de acidente ocorrido nas Barragem de Fundão e Jacutinga.

2.2 O(A) BENEFICIÁRIO(A), por sua vez, declara: (i) ser responsável e aceitar a doação dos bens acima listados, juntamente com as respectivas Notas Fiscais em conformidade de compra, os quais reúnem as principais informações e credem existência correta em suas necessidades e de seus familiares, e (ii) estar ciente de que esta doação caracteriza a transferência dos referidos bens, de parte de sua propriedade, para si e de sua propriedade, nos termos do art. 1726 do Código Civil.

A assinatura do presente termo tem a finalidade apenas de regular a entrega e o recebimento dos bens e não tem o objetivo de estabelecer ou modificar as responsabilidades ou caracterizar qualquer ou situação fiscal e definitiva da entrega, do recebimento, sendo ciente que a situação acerca do imposto de transmissão e a SAMARCO está se comprometendo para satisfazê-la em definitivo e quando taxa.

Nestas condições, SAMARCO e o(a) BENEFICIÁRIO(A) firmam o presente TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO, em duas vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

SAMARCO MINERAÇÃO S/A

Cláudio Silveira dos Santos
Gerente de Infraestrutura
Samarco Mineração S/A

BENEFICIÁRIO

[Handwritten Signature]

Nome
Paição



EM BRANCO

